



# Município De Palmital-PR

Gestão 2025 - 2028



## MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-62

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

DATA: 09/06/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 70/2025

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ 61.198.164/0001-60

VALOR: R\$ 24.830,22 (Vinte e quatro mil oitocentos e trinta reais e vinte e dois centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS



# Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000001

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
<b>MEMORANDO nº 25/2025</b>	<b>DATA: 09/06/2025</b>
Visão Geral	
<b><u>OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO</u></b>	
SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES.</b>	
<b><u>JUSTIFICATIVA:</u></b>	
<p>A presente solicitação tem por finalidade atender à necessidade de contratação de serviço essencial à preservação do patrimônio público e à continuidade das atividades operacionais da Administração.</p> <p>Considerando as particularidades da demanda e as condições apresentadas pelo mercado fornecedor, foram realizadas diligências técnicas que possibilitaram a obtenção de proposta em condições vantajosas à Administração, assegurando a compatibilidade com parâmetros praticados anteriormente.</p> <p>Dessa forma, a contratação proposta demonstra-se adequada, necessária e vantajosa, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.</p> <p><i>Enviamos também demais documentação para avaliação jurídica para abertura de procedimento licitatorio.</i></p>	
<b>Gestor:</b> ROBERTO CARLOS ROSSI	<b>Responsável:</b> Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
<b>Local de Entrega:</b> Prefeitura Municipal de Palmital	<b>Setor:</b> Departamento de Licitação
<b>Prazo de entrega:</b> Imediata	
Considerações Finais	
<b>Documentação anexa:</b> - JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO - ORÇAMENTOS - APÓLICE ANTERIOR - CERTIDÕES EMPRESA	
<b>Secretário ou funcionário responsável:</b>  <b>DIEGO PADILHA DE JESUS</b> Secretária Municipal de Educação	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL</b> Protocolo Nº 760 Em 09 / 06 / 2025 ASSINATURA



Apólice

## Seguro Auto Frota Tradicional

MUNIC DE PALMITAL

Vigência: 16/06/2024 ATÉ 16/06/2025

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem:

Tranquilidade para seus negócios com a flexibilidade que sua empresa precisa.

Para mais informações sobre as coberturas que você possui direito em cada item, consulte a contratação no detalhamento da sua apólice ou no site do cliente em [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br).



## Assistências 24h



Socorro mecânico no local



Transporte para recuperação de veículo



Hospedagem



Translado de corpos e formalidades legais



Falta de combustível



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Chaveiro



Troca de pneus



Transporte dos passageiros do veículo

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

Olá, MUNIC DE PALMITAL

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

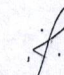
Você está recebendo todos os Cartões de segurado, com os telefones de contato da Central 24 horas.

Para saber mais sobre o Seguro Auto Frota da Porto, acesse o Portal do Cliente, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.





Se precisar, conte sempre conosco!

Um abraço,

  
Jaime Soares  
Diretoria/Porto Auto

  
Rivaldo Leite  
CEO Seguros

Siga-nos nas redes sociais:

 @portoseguro  facebook.com/porto  @porto  youtube.com/portoseguro

## Dados da sua apólice

Segurado(a): MUNIC DE PALMITAL

Nome social:

CNPJ/ CPF: 75.680.025/0001-82

Endereço: R MOISES LUPION, 1001 - CENTRO - PALMITAL - PR - 85270-000

Atividade da empresa: 8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de contratação: SEGURO TRADICIONAL - REDE REFERENCIADA E/OU LIVRE

ESCOLHA - PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS

Vigência da apólice: 16/06/2024 ATÉ 16/06/2025

Endosso: 0

Tipo de endosso:

Operação de negócio: CONVENCIONAL

Apólice anterior: 7 14081827

Apólice atual: 0531 7 15748914

Nº da proposta: 12 21293224

Contrato: 311259

Data emissão: 12/06/2024

000003

### Dados do corretor

Nome: EVIDENCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
 CNPJ: 14.894.633/0001-03  
 Telefone: (45) 88028788  
 SUSEP Oficial: 202035629  
 SUSEP Porto: L1C3J

### Dados do pagamento

Valor do Seguro

Valor da tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 29.464,27	R\$ 20.583,74	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 20.583,74	R\$ 20.583,74

Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 20.583,74	12/07/2024
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO

### Descrição

Item: 1  
 Vigência do item: 16/06/2024 ATÉ 16/06/2025  
 Veículo: HYUNDAI NOVO HB20 SENSE 1.0 12V FLEX - 5 PASS  
 Fabricação /Modelo: 2021 / 2022  
 Combustível: GASOLINA/ALCOOL  
 Okm: N  
 Cód. FIPE: 151653  
 Cód. ident.: 58.824.418.223.18-3  
 Placa: RHD4B64  
 Chassi: 9BHCH51AANP203694  
 Utilização: SERVIÇOS  
 Classe de bônus: 3  
 Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA  
 Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO  
 Nome do proprietário(a): MUNICIPIO DE PALMITAL  
 Nome social do proprietário(a):  
 CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

### Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	105% FIPE	R\$ 2.586,80	R\$ 1.166,68
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 152,82
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 351,25
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 107,90
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8,46
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 16.000,00		R\$ 39,92
PARABRISAS		R\$ 337,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 324,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 148,00	
FARÓIS		R\$ 425,00	
FARÓIS LED		R\$ 1.196,00	
FARÓIS XENON		R\$ 1.196,00	
LANTERNA		R\$ 282,00	
LANTERNA LED		R\$ 601,00	
RETROVISORES		R\$ 321,00	
CARRO RESERVA P. MÉDIO - COMPLETO (R\$1890,00/R\$126,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 61,01
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE LIVRE ESCOLHA		R\$ 0,00	R\$ 557,85

## Descrição

Item: 2

Vigência do item: 16/06/2024 ATÉ 16/06/2025

Veículo: HYUNDAI NOVO HB20 SENSE 1.0 12V FLEX - 5 PASS

Fabricação /Modelo: 2021 / 2022

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

Okm: N

Cód. FIPE: 151653

Cód. ident.: 58.824.418.223.20-5

Placa: RHD4B60

Chassi: 9BHCH51AANP198412

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 2

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): MUNICIPIO DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Seguro Auto Frota 10

## Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 2.588,80	R\$ 1156,58
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 351,25
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 107,90
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00		R\$ 39,82
PARABRISAS		R\$ 337,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 324,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 148,00	
FARÓIS		R\$ 425,00	
FARÓIS LED		R\$ 1.198,00	
FARÓIS XENON		R\$ 1.198,00	
LANTERNA		R\$ 282,00	
LANTERNA LED		R\$ 501,00	
RETROVISORES		R\$ 321,00	
CARRO RESERVA P. MÉDIO - COMPLETO (R\$1800,00/R\$126,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 81,01
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE LIVRE ESCOLHA		R\$ 0,00	R\$ 557,85

Seguro Auto Frota 10

## Descrição

Item: 3

Vigência do item: 16/06/2024 ATÉ 16/06/2025

Veículo: VOLKSWAGEN NOVO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI - 5 PASS

Fabricação /Modelo: 2017 / 2018

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

Okm: N

Cód. FIPE: 54550

Cód. ident.: 58.824.418.223.22-1

Placa: BBQ8274

Chassi: 9BWAG45U8JT052307

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 1

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): MUNICIPIO DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Seguro Auto Frota 11

## Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 2.431,20	R\$ 961,88
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 152,82
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 380,97
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 159,69
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 14,10
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 10.000,00		R\$ 107,42
PARABRISAS		R\$ 287,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 257,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 98,00	
FARÓIS		R\$ 289,00	
FARÓIS LED		R\$ 1.083,00	
FARÓIS XENON		R\$ 1.324,00	
LANTERNA		R\$ 245,00	
LANTERNA LED		R\$ 463,00	
RETROVISORES		R\$ 129,00	
CARRO RESERVA P. BÁSICO - COMPLETO (R\$1.350,00/R\$90,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 44,37
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 138,46

Seguro Auto Frota 11

000005

## Descrição

Item: 4

Vigência do item: 16/06/2024 ATÉ 16/06/2025

Veículo: PEUGEOT NOVO EXPERT FURGAO CARGO 1.5 BLUE-HDI - 3 PASS

Fabricação /Modelo: 2022 / 2023

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 242608

Cód. ident.: 58.824.418.223.21-3

Placa: SEA3H76

Chassi: 9VBVBYHVEPA001008

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 1

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

Nome do proprietário(a): MUNICIPIO DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Seguro Auto Frotas

## Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 9.278,00	R\$ 2.345,64
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 91,69
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 586,01
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 121,35
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 14,10
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 57,87
PARABRISAS		R\$ 328,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 317,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 173,00	
FARÓIS		R\$ 304,00	
FARÓIS LED		R\$ 1.192,00	
FARÓIS XENON		R\$ 1.793,00	
LANTERNA		R\$ 277,00	
LANTERNA LED		R\$ 518,00	
RETROVISORES		R\$ 553,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 612,22

Seguro Auto Frotas

## Descrição

Item: 5

Vigência do item: 16/06/2024 ATÉ 16/06/2025

Veículo: VOLKSWAGEN NOVO GOL 1.0 12V FLEX - 5 PASS

Fabricação /Modelo: 2021 / 2022

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

Okm: N

Cód. FIPE: 54909

Cód. ident.: 58.824.418.223.19-1

Placa: BEX1F62

Chassi: 9BWAG45U8NT005137

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 1

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

Nome do proprietário(a): MUNIPIO DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Seguro Auto Frotas

## Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 2.475,80	R\$ 1.077,23
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 152,82
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 404,90
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 159,69
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 14,10
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00		R\$ 38,93
PARABRISAS		R\$ 287,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 257,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 98,00	
FARÓIS		R\$ 289,00	
FARÓIS LED		R\$ 1.144,00	
FARÓIS XENON		R\$ 1.144,00	
LANTERNA		R\$ 245,00	
LANTERNA LED		R\$ 478,00	
RETROVISORES		R\$ 270,50	
CARRO RESERVA P. BÁSICO - COMPLETO (R\$1.350,00/R\$90,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 44,37
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 139,46

Seguro Auto Frotas

000006

### Descrição

Item: 6

Vigência do item: 16/06/2024 ATÉ 16/06/2025

Veículo: FORD TRANSIT VAN L3H2 2.0 ECOBLUE 15L - 15 PASS

Fabricação /Modelo: 2022 / 2022

Combustível: DIESEL

0km: N

Cód. FIPE: 34835

Cód. ident: 58.824.418.223-0

Placa: SDY4B90

Chassi: WF0GTTBE6NU001828

Utilização: TRASLADO DE CLIENTE

Classe de bônus: 1

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

Nome do proprietário(a): MUNICIPIO DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

### Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 17.292,00	R\$ 2.218,03
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 458,46
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 516,13
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 146,95
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 14,10
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 50.000,00		R\$ 248,48
PARABRISAS		R\$ 392,00	
FARÓIS XENON		R\$ 1.700,00	
LANTERNA		R\$ 267,00	
LANTERNA LED		R\$ 592,00	
RETROVISORES		R\$ 236,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 126,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 309,00	
FARÓIS		R\$ 466,00	
FARÓIS LED		R\$ 1.234,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 381,29

### Descrição

Item: 7

Vigência do item: 16/06/2024 ATÉ 16/06/2025

Veículo: VOLKSWAGEN NOVA SAVEIRO ROBUST 1.6 8V TOTAL FLEX GVI - 2 PASS

Fabricação /Modelo: 2018 / 2019

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

0km: N

Cód. FIPE: 54593

Cód. ident: 58.824.418.223-8

Placa: BCV2D50

Chassi: 9BWK845U4KP033461

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 3

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

Nome do proprietário(a): MUNICIPIO DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

### Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 3.259,20	R\$ 1.351,51
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 51,13
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 442,23
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 141,29
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 14,10
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00		R\$ 38,93
PARABRISAS		R\$ 260,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 271,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 98,00	
FARÓIS		R\$ 282,00	
FARÓIS LED		R\$ 1.119,00	
FARÓIS XENON		R\$ 1.376,00	
LANTERNA		R\$ 257,00	
LANTERNA LED		R\$ 515,00	
RETROVISORES		R\$ 116,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 203,32

000007

## Descrição

Item: 8

Vigência do item: 16/06/2024 ATÉ 16/06/2025

Veículo: VOLKSWAGEN NOVO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI - 5 PASS

Fabricação /Modelo: 2017 / 2018

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

Okm: N

Cód. FIPE: 54550

Cód. ident.: 58.824.418.223.25-6

Placa: BBW5186

Chassi: 9BWAB45U9JT033215

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 0

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

Nome do proprietário(a): MUNICIPIO DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

## Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 2.431,20	R\$ 961,68
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 152,82
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 340,47
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 117,38
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 14,10
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 10.000,00		R\$ 107,42
PARABRISAS		R\$ 287,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 257,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 98,00	
FARÓIS		R\$ 289,00	
FARÓIS LED		R\$ 1.093,00	
FARÓIS XENON		R\$ 1.324,00	
LANTERNA		R\$ 245,00	
LANTERNA LED		R\$ 483,00	
RETROVISORES		R\$ 129,00	
CARRO RESERVA P. BÁSICO - COMPLETO (R\$1.350,00/R\$90,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 44,37
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM, REDE REFERENCIADA)		R\$ 0,00	R\$ 136,46

## Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-8221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE ([www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br)) será utilizada, como substituta, a tabela MOLICAR ([www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br)). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

Consulte regras e condições na plataforma.

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixo; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de eixos; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, para-lama, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.

Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantêm todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

## Tratamento de dados pessoais

A Porto - aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo - utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na **Política de Privacidade** [www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade](http://www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade), tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)





Requerer: 20-25347943	Operante: 128842324		
Organismo de Registro: Convencional			
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Telêx: Junho/2025		
Data de Cadastro: 15/08/2025	Vencido do contrato:		
Data de Vigência: 17/08/2025	Término de Vigência: 17/08/2028		
Modalidade de Seguro: Seguro Frotista - Risco Referenciado e/ou Linc. Excluído - Risco Danos Materiais e/ou Original			
Classificação de Risco: 1			
Dados do contratante	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial
Nome			
Dados do veículo			
Marca/Societ: MUNICIPIO DE PALMITAL			

CNPJ: 75.880.025/000142	Tipo Frotista: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		
Localização: RUA MOISES LUPION	Número: 1001	
Complemento:	CEP: 85270 - 000	
Estado: PR	Cidade: PALMITAL	
Platafor por Operadoras / Classificações / Análises		
	Descrição	Prêmio
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		R\$ 2.812,18
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 533,41
		R\$ 179,13
		R\$ 87,50
		R\$ 21,52
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO		R\$ 420,33
078 - Danos aos Veículos, Retornos, Linhas e Frotas - Risco Referenciado		R\$ 212,81
459 - Assistência 24h Immediata/(Pneu 1000km-Sinaliza 2000km)-Risco Referenciado		R\$ 0,00
ACERSSIMAO CONVENCIONAL		R\$ 0,00
ACERSSIMAO EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00
ACERSSIMAO SOM - RADIO AM/FM		R\$ 0,00
ACERSSIMAO KIT GAS		R\$ 0,00

**BE A SEGURADORA CONFIARÁ QUALQUER DECLARAÇÃO NEVITA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA APROVAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERÍODO DEBETO A INSCRIÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.**

• Na hipótese exclusiva de contratação de seguro por meio remota, o segurante, caso não concorde com as condições da proposta de seguro e/ou de Aditivos e/ou de alteração do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum sinistro ou grande ocorrência tenham sido utilizados até então. Somente neste hipótese, e desde que o cancelamento seja realizado dentro desse prazo, será o seguro e o prêmio de devolução de eventual prêmio do prazo NÃO PRESENTADO(A) GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA CUI (TERRA) SEGURADO(O) ENTENDE-SE QUE, MESMO OPERANDO, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA BEBIDA ALCOOLICA.

• Esta cobrirá o pagamento de veículo comprado com carta. • Não cobrirá e prestar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERANIS. • A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. • A aceitação da proposta de seguro está sujeita a análise de risco. • A aceitação da proposta de seguro está sujeita a análise de risco. • A aceitação da proposta de seguro está sujeita a análise de risco.

• Declara, como Corretor responsável por esta Intermediação, que, na forma da legislação vigente, do cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução. • O Segurante poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.gov.br/susep. • As condições contratuais/vigência desta proposta protocolizada pela sociedade/seguradora junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.gov.br/susep. • O Segurante poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.gov.br/susep. • A declaração de validade desta proposta de seguro é válida a partir da data de emissão. • A declaração de validade desta proposta de seguro é válida a partir da data de emissão. • A declaração de validade desta proposta de seguro é válida a partir da data de emissão. • A declaração de validade desta proposta de seguro é válida a partir da data de emissão.

**TITULARIDADE DE DANOS PESSOAIS**  
A Porto Seguro recomenda para todas as empresas parceiras no seu grupo utilizar suas cadastros pessoais para as finalidades previstas na Política de Privacidade (Política de Privacidade | Salva Minha Conta de Dados | Porto Seguro) e/ou na Política de Privacidade (Política de Privacidade | Salva Minha Conta de Dados | Porto Seguro). A Porto Seguro recomenda para todas as empresas parceiras no seu grupo utilizar suas cadastros pessoais para as finalidades previstas na Política de Privacidade (Política de Privacidade | Salva Minha Conta de Dados | Porto Seguro) e/ou na Política de Privacidade (Política de Privacidade | Salva Minha Conta de Dados | Porto Seguro).

Empres (CNPJ): 1	
Prêmio do Seguro	Prêmio Final do Seguro: R\$ 4.246,48
Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 4.246,48	
ICOP: 0,00%	
Forma de Pagamento	Forma de Pagamento
A VISTA	Prêmio
Prêmio	Prêmio
Prêmio	Prêmio

**Declaração das propostas**  
• U e/ou a opção de incluir as Condições Gerais do Seguro e não tanto dividida sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PENSA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outros DANOS MATERIAIS/ELÉTRICA, EXCETO BE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICAÇÃO A PASSAGIEMOS DE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICAÇÃO: FALTA DE MANUTENÇÃO OU MANUTENÇÃO SUPERADA, CASADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO APRO DO OCORRÊNCIA DE SINISTRO • A declaração de validade desta proposta de seguro é válida a partir da data de emissão. • A declaração de validade desta proposta de seguro é válida a partir da data de emissão. • A declaração de validade desta proposta de seguro é válida a partir da data de emissão. • A declaração de validade desta proposta de seguro é válida a partir da data de emissão.

• Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Frotista de Danos a Indenização. • Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Frotista de Danos a Indenização. • Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Frotista de Danos a Indenização. • Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Frotista de Danos a Indenização.

LOCAL	DATA
Assinatura do proponente	Assinatura e carimbo do corretor

• Porto Seguro CIA de Seguros Gerais - CNPJ: 81.184.164/0001-60 - Código Susep (05889) • Al. Bento de Faria, 615-604 / Trem II - 2º andar - CEP 01218-012 - São Paulo - SP • Processo SUSEP: 15414.00087/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado, Risco: Caso (0531), MCTA (053), APP (020), Assistência (642) • Copyright © 2025, Porto Seguro





ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA FROTA

000011

Orçamento: 93720730

Sucursal/Apólice Anterior: 7115748914      Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Renovação      Tarifa: Abril/2025

Início de Vigência: 16/06/2025      Data do Orçamento: 15/04/2025

Término de Vigência: 16/06/2026      Valor do cálculo: 1

Quantidade de Itens: 7      Última Liberação: 23/04/2025

Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Dados do comitente

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Código SUSEP: \_\_\_\_\_

Dados do cliente

Razão Social: MUNIC DE PALMITAL

CNPJ: 75.680.025/0001-82      Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	Prêmio
CAÇCO	R\$ 20.691,14
ACIDENTES MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 5.438,38
ACIDENTES CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 1.899,17
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 2.082,30
ACIDENTES A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 151,14
Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 1.345,29
28A - Carro Extra Básico 15 Dias (R\$ 1.350, Limitado à R\$ 900/dia) - Rede Referenciada	R\$ 254,73
28H - Carro Extra Porta Médio/Automático 15 Dias (R\$1890 limitado R\$125/dia)-Referenciada	R\$ 233,52
45V - Assistência 24h Completa (para 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 1.919,49
45Y - Assistência 24h Completa (para 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Livre Escolha	R\$ 2.135,16
997 - Cláusula Beneficente	R\$ 0,00
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00

Descrição	Prêmio
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	
Empresa (PJ): 7	
Prêmio do Seguro	
Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 36.020,32	
IOP: 0,00%	Prêmio à vista do seguro: R\$ 36.020,32

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o seguro arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 15/05/2025

OPÇÕES DE PAGAMENTO			
Boleto- 1ª Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Carnê			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 36.020,32	R\$ 36.020,32
2	0,00%	R\$ 18.010,16	R\$ 36.020,32
3	0,00%	R\$ 12.006,77	R\$ 36.020,31
4	0,00%	R\$ 9.005,08	R\$ 36.020,32
5	0,00%	R\$ 7.204,06	R\$ 36.020,30
6	0,00%	R\$ 6.003,39	R\$ 36.020,34
7	0,00%	R\$ 5.145,76	R\$ 36.020,32
8	0,00%	R\$ 4.502,54	R\$ 36.020,32
9	0,00%	R\$ 4.002,26	R\$ 36.020,34
10	0,00%	R\$ 3.602,03	R\$ 36.020,30
Todas Dólar C. Corrente			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 36.020,32	R\$ 36.020,32
2	0,00%	R\$ 18.010,16	R\$ 36.020,32
3	0,00%	R\$ 12.006,77	R\$ 36.020,31

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
4	0,00%	R\$ 9.005,08	R\$ 36.020,32
5	0,00%	R\$ 7.204,06	R\$ 36.020,30
6	0,00%	R\$ 6.003,39	R\$ 36.020,34
7	0,00%	R\$ 5.145,76	R\$ 36.020,32
8	0,00%	R\$ 4.502,54	R\$ 36.020,32
9	0,00%	R\$ 4.002,26	R\$ 36.020,34
10	0,00%	R\$ 3.602,03	R\$ 36.020,30
Todas Cartão de Crédito - Demais Beneficiários			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 36.020,32	R\$ 36.020,32
2	0,00%	R\$ 18.010,16	R\$ 36.020,32
3	0,00%	R\$ 12.006,77	R\$ 36.020,31
4	0,00%	R\$ 9.005,08	R\$ 36.020,32
5	0,00%	R\$ 7.204,06	R\$ 36.020,30
6	0,00%	R\$ 6.003,39	R\$ 36.020,34
7	0,00%	R\$ 5.145,76	R\$ 36.020,32
8	0,00%	R\$ 4.502,54	R\$ 36.020,32
9	0,00%	R\$ 4.002,26	R\$ 36.020,34
10	0,00%	R\$ 3.602,03	R\$ 36.020,30
Todas Cartão de Crédito Porto Seguro			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 36.020,32	R\$ 36.020,32
2	0,00%	R\$ 18.010,16	R\$ 36.020,32
3	0,00%	R\$ 12.006,77	R\$ 36.020,31
4	0,00%	R\$ 9.005,08	R\$ 36.020,32
5	0,00%	R\$ 7.204,06	R\$ 36.020,30
6	0,00%	R\$ 6.003,39	R\$ 36.020,34
7	0,00%	R\$ 5.145,76	R\$ 36.020,32
8	0,00%	R\$ 4.502,54	R\$ 36.020,32
9	0,00%	R\$ 4.002,26	R\$ 36.020,34
10	0,00%	R\$ 3.602,03	R\$ 36.020,30

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0631), RCF- A (663), APP (820), Assistência (542)

Al. Berilo de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01218-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (06886)







Handwritten text: 000015

Prêmios	Encargos	IOF	Prêmio Total
Prêmio Líquido	0,00	538,57	7.836,24
7.297,67			

CNPJ : 61.074.176/0001-38  
 Processo SUSEP Automóvel Nº 15414.900138/2019-91 Tipo Cálculo: ANUAL  
 Cotação nº: 2506197165833 Data da Cotação: 25/06/2025 Validade da Cotação: 02/07/2025  
 Vigência: das 24 horas do dia 25/06/2025 até as 24 horas do dia 25/06/2026  
 Modalidade: 224 - AUTO

Dados do seguro-segurado  
 Segurado: MUNICIPIO DE PALMITAL CPF/CNPJ: 75.680.025/0001-82 Tipo Pessoa: JURIDICA

Dados do Veículo  
 Veículo: 28.31.1; IP650352 HYUNDAI - NEW ELANTRA 2.0 16v Aut. (Flex) A/G 4p  
 Ano Modelo: 2017 0Km: NÃO  
 Chassi: KMHD841GBHU313977 Categoria Tarifária: 11 - PASSEIO IMPORTADO  
 Uso: 1 - PARTICULAR  
 Qtde Passageiros: 5  
 Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO  
 Tipo de Seguro: SEGURO NOVO  
 Modalidade: RCFA Classe de Bônus: 0

Questionário de Avaliação de Risco  
 - CEP de pernoite do veículo: 85270-000 Cidade: PALMITAL UF: PR

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco -	0	0,00
RCFA - Danos Materiais	200.000,00	5.668,63
RCFA - Danos Corporais	200.000,00	123,49
RCFA - Danos Morais / Estéticos	50.000,00	82,62
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo		GRATUITA
Assistência 24h	Básica 100 km	GRATUITA
Óculos - Top	CONTRATADA	485,43
Extensão de Reboque ILIMITADO	CONTRATADA	858,43
PP - Morte (Por passageiro)	20.000,00	51,73
PP - Invalidez (Por passageiro)	20.000,00	27,33

Franquia(s)	Valor - R\$
Faróis Convencionais	695,00
Faróis Led	2.470,00
Faróis Xenon	2.470,00
Faróis Auxiliares Convencionais	275,00
Faróis Auxiliares Led	2.470,00
Faróis Auxiliares Xenon	2.470,00
Lanternas Convencionais	660,00
Lanternas Auxiliares	230,00
Lanternas Led	1.015,00
Para-brisa	1.200,00
Retrovisores Convencionais	365,00
Vidros Laterais	425,00
Traseiro (Vigia)	970,00

Formas de Pagamento

Vencimento da primeira parcela para 8 dias											
Boleto		Débito em Conta			Débito c/ 1º em Boleto			Cartão de Crédito			
Parcelas	Valor de Parcela	Total	Parcelas	Valor de Parcela	Total	Parcelas	Valor de Parcela	Total	Parcelas	Valor de Parcela	Total
1x Sem Juros	R\$ 7.836,24	R\$ 7.836,24	1x Sem Juros	R\$ 7.836,24	R\$ 7.836,24	1x Sem Juros	R\$ 7.836,24	R\$ 7.836,24	1x Sem Juros	R\$ 7.836,24	R\$ 7.836,24
2x Sem Juros	R\$ 3.918,12	R\$ 7.836,24	2x Sem Juros	R\$ 3.918,12	R\$ 7.836,24	2x Sem Juros	R\$ 3.918,12	R\$ 7.836,24	2x Sem Juros	R\$ 3.918,12	R\$ 7.836,24
3x Sem Juros	R\$ 2.612,08	R\$ 7.836,24	3x Sem Juros	R\$ 2.612,08	R\$ 7.836,24	3x Sem Juros	R\$ 2.612,08	R\$ 7.836,24	3x Sem Juros	R\$ 2.612,08	R\$ 7.836,24
4x Sem Juros	R\$ 1.954,56	R\$ 7.836,24	4x Sem Juros	R\$ 1.954,56	R\$ 7.836,24	4x Sem Juros	R\$ 1.954,56	R\$ 7.836,24	4x Sem Juros	R\$ 1.954,56	R\$ 7.836,24
5x Sem Juros	R\$ 1.563,65	R\$ 7.836,24	5x Sem Juros	R\$ 1.563,65	R\$ 7.836,24	5x Sem Juros	R\$ 1.563,65	R\$ 7.836,24	5x Sem Juros	R\$ 1.563,65	R\$ 7.836,24
6x Sem Juros	R\$ 1.286,82	R\$ 7.836,24	6x Sem Juros	R\$ 1.286,82	R\$ 7.836,24	6x Sem Juros	R\$ 1.286,82	R\$ 7.836,24	6x Sem Juros	R\$ 1.286,82	R\$ 7.836,24
7x Sem Juros	R\$ 1.072,37	R\$ 7.836,24	7x Sem Juros	R\$ 1.072,37	R\$ 7.836,24	7x Sem Juros	R\$ 1.072,37	R\$ 7.836,24	7x Sem Juros	R\$ 1.072,37	R\$ 7.836,24
8x Sem Juros	R\$ 919,87	R\$ 7.836,24	8x Sem Juros	R\$ 919,87	R\$ 7.836,24	8x Sem Juros	R\$ 919,87	R\$ 7.836,24	8x Sem Juros	R\$ 919,87	R\$ 7.836,24
9x Sem Juros	R\$ 799,94	R\$ 7.836,24	9x Sem Juros	R\$ 799,94	R\$ 7.836,24	9x Sem Juros	R\$ 799,94	R\$ 7.836,24	9x Sem Juros	R\$ 799,94	R\$ 7.836,24
10x Sem Juros	R\$ 699,94	R\$ 7.836,24	10x Sem Juros	R\$ 699,94	R\$ 7.836,24	10x Sem Juros	R\$ 699,94	R\$ 7.836,24	10x Sem Juros	R\$ 699,94	R\$ 7.836,24
11x Sem Juros	R\$ 614,94	R\$ 7.836,24	11x Sem Juros	R\$ 614,94	R\$ 7.836,24	11x Sem Juros	R\$ 614,94	R\$ 7.836,24	11x Sem Juros	R\$ 614,94	R\$ 7.836,24
12x Sem Juros	R\$ 541,50	R\$ 7.836,24	12x Sem Juros	R\$ 541,50	R\$ 7.836,24	12x Sem Juros	R\$ 541,50	R\$ 7.836,24	12x Sem Juros	R\$ 541,50	R\$ 7.836,24

CP11CD3507599523101250625202101861805 Desconto Promocional: 0%

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, del cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução. Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

- Este estudo é apenas informativo, não aceita como proposta.  
 - Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão e ele ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 7270 - EVIDENCIA CORRETORA DE SEGURO 64 - 7 - 4  
 CPF/CNPJ: 14.894.833/0001-03 Código SUSEP: 00000202035629 Telefone: (45) 3279-1290  
 Endereço completo: AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO, 338 - SL. 02 - CENTRO - QUATRO PONTES BRASIL - 85940-000

000016



Cotação de Seguro MAPFRE Auto - 231

CNPJ : 61.074.175/0001-38  
 Processo SUSEP Automóvel N° 15414.900138/2016-91 Tipo Cálculo: ANUAL  
 Cotação n°: 2506193815303 Data da Cotação: 05/06/2025 Validade da Cotação: 12/08/2025  
 Vigência: das 24 horas do dia 05/06/2025 até as 24 horas do dia 05/06/2026  
 Modalidade: 224 - AUTO

Prêmios	Encargos	IOF	Prêmio Total
5.238,92	0,00	386,64	5.625,56

Dados do seguro-segurado  
 Segurado: MUNICIPIO DE PALMITAL CPF/CNPJ: 75.680.025/0001-82 Tipo Pessoa: JURIDICA

Dados do Veículo  
 Veículo: 68;59;248; VW419572 VOLKSWAGEN - GOL TRENDLINE 1.0 12v(G8)(G7)(TotalFlex) A/G 4p  
 Ano Modelo: 2018 0Km: NÃO  
 Chassi: 9BWAG45U8JT052307  
 Uso: 1 - PARTICULAR Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL  
 Qtde Passageiros: 5  
 Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO  
 Tipo de Seguro: SEGURO NOVO  
 Modalidade: RCFA Classe de Bônus: 0

Questionário de Avaliação de Risco  
 - CEP de pernoite do veículo: 85270-000 Cidade: PALMITAL UF: PR

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco -	0	0,00
RCFA - Danos Materiais	500.000,00	3.823,28
RCFA - Danos Corporais	500.000,00	174,75
RCFA - Danos Morais / Estéticos	50.000,00	86,75
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo		GRATUITA
Assistência 24h	Básica 100 km	GRATUITA
Vidros - Top	CONTRATADA	98,05
Extensão de Reboque ILIMITADO	CONTRATADA	858,43
ARP - Morte (Por passageiro)	50.000,00	129,34
- Invalidez (Por passageiro)	50.000,00	68,32

Franquia(s)	Valor - R\$
Faróis Convencionais	390,00
Faróis Led	1.275,00
Faróis Xenon	1.275,00
Faróis Auxiliares Convencionais	165,00
Faróis Auxiliares Led	1.275,00
Faróis Auxiliares Xenon	1.275,00
Lanternas Convencionais	270,00
Lanternas Auxiliares	155,00
Lanternas Led	380,00
Para-brisa	245,00
Retrovisores Convencionais	125,00
Vidros Laterais	125,00
Traseiro (Vigia)	300,00

Formas de Pagamento

Vencimento da primeira parcela para 8 dias											
Boleto			Débito em Conta			Débito c/ 1º em Boleto			Cartão de Crédito		
Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total
1x Sem Juros	R\$ 5.625,56	R\$ 5.625,56	1x Sem Juros	R\$ 5.625,56	R\$ 5.625,56	1x Sem Juros	R\$ 5.625,56	R\$ 5.625,56	1x Sem Juros	R\$ 5.625,56	R\$ 5.625,56
2x Sem Juros	R\$ 2.812,78	R\$ 5.625,56	2x Sem Juros	R\$ 2.812,78	R\$ 5.625,56	2x Sem Juros	R\$ 2.812,78	R\$ 5.625,56	2x Sem Juros	R\$ 2.812,78	R\$ 5.625,56
3x Sem Juros	R\$ 1.875,19	R\$ 5.625,56	3x Sem Juros	R\$ 1.875,19	R\$ 5.625,56	3x Sem Juros	R\$ 1.875,19	R\$ 5.625,56	3x Sem Juros	R\$ 1.875,19	R\$ 5.625,56
4x Sem Juros	R\$ 1.414,44	R\$ 5.625,56	4x Sem Juros	R\$ 1.414,44	R\$ 5.625,56	4x Sem Juros	R\$ 1.414,44	R\$ 5.625,56	4x Sem Juros	R\$ 1.414,44	R\$ 5.625,56
5x Sem Juros	R\$ 1.131,11	R\$ 5.625,56	5x Sem Juros	R\$ 1.131,11	R\$ 5.625,56	5x Sem Juros	R\$ 1.131,11	R\$ 5.625,56	5x Sem Juros	R\$ 1.131,11	R\$ 5.625,56
6x Sem Juros	R\$ 939,26	R\$ 5.625,56	6x Sem Juros	R\$ 939,26	R\$ 5.625,56	6x Sem Juros	R\$ 939,26	R\$ 5.625,56	6x Sem Juros	R\$ 939,26	R\$ 5.625,56
7x Sem Juros	R\$ 808,93	R\$ 5.625,56	7x Sem Juros	R\$ 808,93	R\$ 5.625,56	7x Sem Juros	R\$ 808,93	R\$ 5.625,56	7x Sem Juros	R\$ 808,93	R\$ 5.625,56
8x Sem Juros	R\$ 716,95	R\$ 5.625,56	8x Sem Juros	R\$ 716,95	R\$ 5.625,56	8x Sem Juros	R\$ 716,95	R\$ 5.625,56	8x Sem Juros	R\$ 716,95	R\$ 5.625,56
9x Sem Juros	R\$ 658,19	R\$ 5.625,56	9x Sem Juros	R\$ 658,19	R\$ 5.625,56	9x Sem Juros	R\$ 658,19	R\$ 5.625,56	9x Sem Juros	R\$ 658,19	R\$ 5.625,56
10x Sem Juros	R\$ 625,56	R\$ 5.625,56	10x Sem Juros	R\$ 625,56	R\$ 5.625,56	10x Sem Juros	R\$ 625,56	R\$ 5.625,56	10x Sem Juros	R\$ 625,56	R\$ 5.625,56
11x Sem Juros	R\$ 611,41	R\$ 5.625,56	11x Sem Juros	R\$ 611,41	R\$ 5.625,56	11x Sem Juros	R\$ 611,41	R\$ 5.625,56	11x Sem Juros	R\$ 611,41	R\$ 5.625,56
12x Sem Juros	R\$ 468,80	R\$ 5.625,56	12x Sem Juros	R\$ 468,80	R\$ 5.625,56	12x Sem Juros	R\$ 468,80	R\$ 5.625,56	12x Sem Juros	R\$ 468,80	R\$ 5.625,56

Desconto Promocional: 0%

CP... do cumprimento integral das disposições contidas na Resolução CNSP...  
 ...entre a seguradora e o intermediário, conforme eventual...  
 ...integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser...  
 ...previstas nas legislações vigentes, especialmente...  
 ...seguro.

este orçamento serão e são ajustados se houver recálculo do

RO 1 - 3 - 2  
 202035629 Telefone: (45) 3279-1290  
 - SL 02 - CENTRO - QUATRO PONTES BRASIL -

Endereço

SPÓLICE  
 DUTERIOR



000017



Cotação de Seguro MAPFRE Auto - 231

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Processo SUSEP Automóvel N° 15414.900138/2016-91
Cotação nº: 2506193820271 Data da Cotação: 05/06/2025 Validade da Cotação: 12/06/2025
Vigência: das 24 horas do dia 05/06/2025 até as 24 horas do dia 05/06/2026
Modalidade: 224 - AUTO

Table with 4 columns: Prêmios, Encargos, IOF, Prêmio Total. Values: 5.982,43, 0,00, 441,50, 6.423,93

Dados do seguro-segurado
Segurado: MUNICIPIO DE PALMITAL CPF/CNPJ: 75.680.025/0001-82 Tipo Pessoa: JURIDICA

Dados do Veículo
Veículo: 88;59;241; VW419402 VOLKSWAGEN - GOL TRENDLINE 1.6 8v(G8/G7) (TotalFlex) A/G 4p
Ano Modelo: 2018 0Km: NÃO
Chassi: 9BWAB45U9JT033215
Uso: 1 - PARTICULAR Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL
Qtde Passageiros: 5
Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO
Tipo de Seguro: SEGURO NOVO
Modalidade: RCFA Classe de Bônus: 0

Questionário de Avaliação de Risco
- CEP de pernoite do veículo: 85270-000 Cidade: PALMITAL UF: PR

Table with 3 columns: Coberturas, Lim. Máx. inden. - R\$, Prêmio - R\$. Rows include Casco, RCFA - Danos Materiais, Assistência 24h, etc.

Table with 2 columns: Franquia(s), Valor - R\$. Lists various types of glass and windshield coverages with their respective values.

Formas de Pagamento

Table showing payment schedules for 'Boleto', 'Débito em Conta', 'Débito c/ 1º em Boleto', and 'Cartão de Crédito'.

CP10CD3504519923101050625202101861605

Desconto Promocional: 0%

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

- Este estudo é apenas informativo, não aceita como proposta.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ele ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 7270 - EVIDENCIA CORRETORA DE SEGURO 64 - 7 - 4
CPF/CNPJ: 14.894.633/0001-03 Código SUSEP: 00000202035629 Telefone: (45) 3279-1290
Endereço completo: AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO, 338 - SL 02 - CENTRO - QUATRO PONTES BRASIL - 85940-000

000019

Prêmios	Encargos	IOF	Prêmio Total
Prêmio Líquido	0,00	471,64	6.862,30
6.390,66			

**MAPFRE**  
SEGUROS

Cotação de Seguro MAPFRE Auto - 231

CNPJ : 61.074.175/0001-38  
Processo SUSEP Automóvel N° 15414.900138/2016-91 Tipo Cálculo: ANUAL  
Cotação n°: 2506193818868 Data da Cotação: 05/06/2025 Validade da Cotação: 12/06/2025  
Vigência: das 24 horas do dia 05/06/2025 até as 24 horas do dia 05/06/2026  
Modalidade: 224 - AUTO

Dados do seguro-segurado  
Segurado: MUNICIPIO DE PALMITAL CPF/CNPJ: 75.680.025/0001-82 Tipo Pessoa: JURIDICA

Dados do Veículo  
Veículo: 68.71;76; VW419612 VOLKSWAGEN - SAVEIRO ROBUST 1.6 8v(G6)(T.Flex)(C.Sim) A/G 2p  
Ano Modelo: 2019 0Km: NÃO  
Chassi: 9BWKB45U4KP033461  
Uso: 1 - PARTICULAR Categoria Tarifária: 14 - PICKUP LEVE NACIONAL  
Qtde Passageiros: 2  
Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO  
Tipo de Seguro: SEGURO NOVO  
Modalidade: RCFA Classe de Bônus: 0

Questionário de Avaliação de Risco  
- CEP de pernoite do veículo: 85270-000 Cidade: PALMITAL UF: PR

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco -	0	0,00
RCFA - Danos Materiais	300.000,00	5.082,19
RCFA - Danos Corporais	300.000,00	146,74
RCFA - Danos Morais / Estéticos	50.000,00	86,75
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo		GRATUITA
Assistência 24h	Básica 100 km	GRATUITA
Vidros - Top	CONTRATADA	137,49
Extensão de Reboque LIMITADO	CONTRATADA	858,43
ARP - Morte (Por passageiro)	50.000,00	51,73
- Invalidez (Por passageiro)	50.000,00	27,33

Franquia(s)	Valor - R\$
Franquia Convencionais	400,00
Franquia Led	1.140,00
Franquia Xenon	1.140,00
Franquia Auxiliares Convencionais	160,00
Franquia Auxiliares Led	1.140,00
Franquia Auxiliares Xenon	1.140,00
Lanternas Convencionais	205,00
Lanternas Auxiliares	135,00
Lanternas Led	495,00
Para-brisa	250,00
Retrovissores Convencionais	155,00
Vidros: Laterais	130,00
Traseiro (Vigia)	230,00

Formas de Pagamento

Vencimento da primeira parcela para 5 dias											
Boleto			Débito em Conta			Débito c/ 1º em Boleto			Cartão de Crédito		
Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total
1x Sem Juros	R\$ 6.862,30	R\$ 6.862,30	1x Sem Juros	R\$ 6.862,30	R\$ 6.862,30	1x Sem Juros	R\$ 6.862,30	R\$ 6.862,30	1x Sem Juros	R\$ 6.862,30	R\$ 6.862,30
2x Sem Juros	R\$ 3.431,15	R\$ 6.862,30	2x Sem Juros	R\$ 3.431,15	R\$ 6.862,30	2x Sem Juros	R\$ 3.431,15	R\$ 6.862,30	2x Sem Juros	R\$ 3.431,15	R\$ 6.862,30
3x Sem Juros	R\$ 2.287,43	R\$ 6.862,30	3x Sem Juros	R\$ 2.287,43	R\$ 6.862,30	3x Sem Juros	R\$ 2.287,43	R\$ 6.862,30	3x Sem Juros	R\$ 2.287,43	R\$ 6.862,30
4x Sem Juros	R\$ 1.715,58	R\$ 6.862,30	4x Sem Juros	R\$ 1.715,58	R\$ 6.862,30	4x Sem Juros	R\$ 1.715,58	R\$ 6.862,30	4x Sem Juros	R\$ 1.715,58	R\$ 6.862,30
5x Sem Juros	R\$ 1.372,46	R\$ 6.862,30	5x Sem Juros	R\$ 1.372,46	R\$ 6.862,30	5x Sem Juros	R\$ 1.372,46	R\$ 6.862,30	5x Sem Juros	R\$ 1.372,46	R\$ 6.862,30
6x Sem Juros	R\$ 1.143,72	R\$ 6.862,30	6x Sem Juros	R\$ 1.143,72	R\$ 6.862,30	6x Sem Juros	R\$ 1.143,72	R\$ 6.862,30	6x Sem Juros	R\$ 1.143,72	R\$ 6.862,30
7x Sem Juros	R\$ 986,58	R\$ 6.862,30	7x Sem Juros	R\$ 986,58	R\$ 6.862,30	7x Sem Juros	R\$ 986,58	R\$ 6.862,30	7x Sem Juros	R\$ 986,58	R\$ 6.862,30
8x Sem Juros	R\$ 853,28	R\$ 6.862,30	8x Sem Juros	R\$ 853,28	R\$ 6.862,30	8x Sem Juros	R\$ 853,28	R\$ 6.862,30	8x Sem Juros	R\$ 853,28	R\$ 6.862,30
9x Sem Juros	R\$ 741,64	R\$ 6.862,30	9x Sem Juros	R\$ 741,64	R\$ 6.862,30	9x Sem Juros	R\$ 741,64	R\$ 6.862,30	9x Sem Juros	R\$ 741,64	R\$ 6.862,30
10x Sem Juros	R\$ 650,00	R\$ 6.862,30	10x Sem Juros	R\$ 650,00	R\$ 6.862,30	10x Sem Juros	R\$ 650,00	R\$ 6.862,30	10x Sem Juros	R\$ 650,00	R\$ 6.862,30
11x Sem Juros	R\$ 577,99	R\$ 6.862,30	11x Sem Juros	R\$ 577,99	R\$ 6.862,30	11x Sem Juros	R\$ 577,99	R\$ 6.862,30	11x Sem Juros	R\$ 577,99	R\$ 6.862,30
12x Sem Juros	R\$ 511,88	R\$ 6.862,30	12x Sem Juros	R\$ 511,88	R\$ 6.862,30	12x Sem Juros	R\$ 511,88	R\$ 6.862,30	12x Sem Juros	R\$ 511,88	R\$ 6.862,30

CP14CD350542223101050625202101861605

Desconto Promocional: 0%

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma de legislação vigente, de cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução. Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que este cliente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

- Esta estudo é apenas informativo, não acerto como proposta.

- Havendo alteração de dados dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão e são ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 7270 - EVIDENCIA CORRETORA DE SEGURO 1 - 3 - 2  
CPF/CNPJ: 14.894.633/0001-03 Código SUSEP: 00000202035629 Telefone: (45) 3279-1290  
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO, 338 - SL 02 - CENTRO - QUATRO PONTES BRASIL - 85940-000

Prêmios	Encargos	IOF	Prêmio Total
Prêmio Líquido	0,00	444,11	6.461,78
6.017,67			

CNPJ: 61.074.175/0001-38  
 Processo SUSEP Automóvel N° 15414.900138/2016-91 Tipo Cálculo: ANUAL  
 Cotação n°: 2506193816358 Data da Cotação: 05/08/2025 Validade da Cotação: 12/08/2025  
 Vigência: das 24 horas do dia 05/08/2025 até as 24 horas do dia 05/08/2026  
 Modalidade: 224 - AUTO

Dados do seguro-segurado  
 Segurado: MUNICIPIO DE PALMITAL CPF/CNPJ: 75.680.025/0001-82 Tipo Pessoa: JURIDICA

Dados do Veículo  
 Veículo: 88:59:253; VW419702 VOLKSWAGEN - GOL 1.0 12v (TotalFlex) AVG 4p  
 Ano Modelo: 2022 0Km: NÃO  
 Chassi: 9BWAG45U8NT005137 Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL  
 Uso: 1 - PARTICULAR  
 Qtd de Passageiros: 5  
 Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO  
 Tipo de Seguro: SEGURO NOVO Classe de Bônus: 0  
 Modalidade: RCFA

Questionário de Avaliação de Risco  
 - CEP de pernoite do veículo: 85270-000 Cidade: PALMITAL UF: PR

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco -	0	0,00
RCFA - Danos Materiais	500.000,00	4.602,03
RCFA - Danos Corporais	500.000,00	174,75
RCFA - Danos Morais / Estéticos	50.000,00	86,75
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo		GRATUITA
Assistência 24h	Básica 100 km	GRATUITA
Vidros - Top	CONTRATADA	98,05
Extensão de Reboque ILIMITADO	CONTRATADA	858,43
RCFP - Morte (Por passageiro)	50.000,00	129,34
RCFP - Invalidez (Por passageiro)	50.000,00	68,32

Franquia(s)	Valor - R\$
Franquia Convencionais	390,00
Franquia Led	1.115,00
Franquia Xenon	1.115,00
Franquia Auxiliares Convencionais	185,00
Franquia Auxiliares Led	1.115,00
Franquia Auxiliares Xenon	1.115,00
Lanternas Convencionais	270,00
Lanternas Auxiliares	155,00
Lanternas Led	515,00
Para-brisa	245,00
Retrovisores Convencionais	125,00
Vidros Laterais	125,00
Traseiro (Vigia)	300,00

Formas de Pagamento

Vencimento da primeira parcela para 5 dias											
Boleto		Débito em Conta			Débito c/ 1º em Boleto			Cartão de Crédito			
Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total
1x Sem Juros	R\$ 6.461,78	R\$ 6.461,78	1x Sem Juros	R\$ 6.461,78	R\$ 6.461,78	1x Sem Juros	R\$ 6.461,78	R\$ 6.461,78	1x Sem Juros	R\$ 6.461,78	R\$ 6.461,78
2x Sem Juros	R\$ 3.230,89	R\$ 6.461,78	2x Sem Juros	R\$ 3.230,89	R\$ 6.461,78	2x Sem Juros	R\$ 3.230,89	R\$ 6.461,78	2x Sem Juros	R\$ 3.230,89	R\$ 6.461,78
3x Sem Juros	R\$ 2.153,93	R\$ 6.461,78	3x Sem Juros	R\$ 2.153,93	R\$ 6.461,78	3x Sem Juros	R\$ 2.153,93	R\$ 6.461,78	3x Sem Juros	R\$ 2.153,93	R\$ 6.461,78
4x Sem Juros	R\$ 1.618,45	R\$ 6.461,78	4x Sem Juros	R\$ 1.618,45	R\$ 6.461,78	4x Sem Juros	R\$ 1.618,45	R\$ 6.461,78	4x Sem Juros	R\$ 1.618,45	R\$ 6.461,78
5x Sem Juros	R\$ 1.292,56	R\$ 6.461,78	5x Sem Juros	R\$ 1.292,56	R\$ 6.461,78	5x Sem Juros	R\$ 1.292,56	R\$ 6.461,78	5x Sem Juros	R\$ 1.292,56	R\$ 6.461,78
6x Sem Juros	R\$ 1.076,96	R\$ 6.461,78	6x Sem Juros	R\$ 1.076,96	R\$ 6.461,78	6x Sem Juros	R\$ 1.076,96	R\$ 6.461,78	6x Sem Juros	R\$ 1.076,96	R\$ 6.461,78
7x Sem Juros	R\$ 900,81	R\$ 6.461,78	7x Sem Juros	R\$ 900,81	R\$ 6.461,78	7x Sem Juros	R\$ 900,81	R\$ 6.461,78	7x Sem Juros	R\$ 900,81	R\$ 6.461,78
8x Sem Juros	R\$ 7.818,43	R\$ 6.461,78	8x Sem Juros	R\$ 7.818,43	R\$ 6.461,78	8x Sem Juros	R\$ 7.818,43	R\$ 6.461,78	8x Sem Juros	R\$ 7.818,43	R\$ 6.461,78
9x Sem Juros	R\$ 6.829,88	R\$ 6.461,78	9x Sem Juros	R\$ 6.829,88	R\$ 6.461,78	9x Sem Juros	R\$ 6.829,88	R\$ 6.461,78	9x Sem Juros	R\$ 6.829,88	R\$ 6.461,78
10x Sem Juros	R\$ 6.128,97	R\$ 6.461,78	10x Sem Juros	R\$ 6.128,97	R\$ 6.461,78	10x Sem Juros	R\$ 6.128,97	R\$ 6.461,78	10x Sem Juros	R\$ 6.128,97	R\$ 6.461,78
11x Sem Juros	-	-	11x Sem Juros	-	-	11x Sem Juros	-	-	11x Sem Juros	-	-
12x Sem Juros	-	-	12x Sem Juros	-	-	12x Sem Juros	-	-	12x Sem Juros	-	-

CP16CD3505249823101050625202101861605

Desconto Promocional: 0%

Declaramos, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, do cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução. Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaramos que este cliente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

- Este assento é apenas informativo, não aceita como proposta.

- Havendo alteração de taxa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão e ele ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados de risco.

Dados do Corretor: 7270 - EVIDENCIA CORRETORA DE SEGURO 1 - 3 - 2  
 CPF/CNPJ: 14.894.633/0001-03 Código SUSEP: 00000202035629 Telefone: (45) 3279-1290  
 Endereço completo: AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO, 338 - SL 02 - CENTRO - QUATRO PONTES BRASIL - 85940-000

000019

Prêmios	Encargos	IOF	Prêmio Total
Prêmio Líquido	0,00	683,46	9.944,37
9.260,91			

**MAPFRE**  
SEGUROS

Cotação de Seguro MAPFRE Auto - 231

CNPJ - 61.074.175/0001-38  
Processo SUSEP Automóvel N° 15414.900138/2016-91 Tipo Cálculo: ANUAL  
Cotação n°: 2506193813168 Data da Cotação: 05/06/2025 Validade da Cotação: 12/08/2025  
Vigilância: das 24 horas do dia 05/06/2025 até as 24 horas do dia 05/06/2026  
Modalidade: 224 - AUTO

Dados do seguro-segurado  
Segurado: MUNICIPIO DE PALMITAL CPF/CNPJ: 75.680.025/0001-82 Tipo Pessoa: JURIDICA

Dados do Veículo  
Veículo: 25;27;28; HY010612 HYUNDAI - HB20 SENSE 1.0 12v (Flex) AVG 4p  
Ano Modelo: 2022 0Km: NÃO  
Chassi: 9BHCN51AANP198412 Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL  
Uso: 1 - PARTICULAR  
Qtde Passageiros: 5  
Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO  
Tipo de Seguro: SEGURO NOVO  
Modalidade: RCFA Classe de Bônus: 0

Questionário de Avaliação de Risco  
- CEP de pernoite do veículo: 85270-000 Cidade: PALMITAL UF: PR

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco -	0	0,00
RCFA - Danos Materiais	200.000,00	4.172,24
RCFA - Danos Corporais	200.000,00	129,86
RCFA - Danos Morais / Estéticos	50.000,00	86,75
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo		GRATUITA
Assistência 24h	Básica 100 km	GRATUITA
Vidros - Top	CONTRATADA	122,34
Extensão de Reboque ILIMITADO	CONTRATADA	858,43
APP - Morte (Por passageiro)	30.000,00	77,61
APP - Invalidez (Por passageiro)	30.000,00	40,99
APP - DHM (Por passageiro)	30.000,00	3.772,89

Equipamentos	Valor - R\$
Fardos Convencionais	590,00
Fardos Led	1.240,00
Fardos Xenon	1.240,00
Fardos Auxiliares Convencionais	155,00
Fardos Auxiliares Led	1.240,00
Fardos Auxiliares Xenon	1.240,00
Lanternas Convencionais	280,00
Lanternas Auxiliares	155,00
Lanternas Led	570,00
Parabrisas	400,00
Retrôvisores Convencionais	235,00
Vidros Laterais	170,00
Trassiro (Vigia)	380,00

Formas de Pagamento

Vencimento da primeira parcela para 5 dias											
Boleto			Débito em Conta			Débito c/ 1º em Boleto			Cartão de Crédito		
Parcelas	Valor de Parcela	Total	Parcelas	Valor de Parcela	Total	Parcelas	Valor de Parcela	Total	Parcelas	Valor de Parcela	Total
1x Sem Juros	R\$ 9.944,37	R\$ 9.944,37	1x Sem Juros	R\$ 9.944,37	R\$ 9.944,37	1x Sem Juros	R\$ 9.944,37	R\$ 9.944,37	1x Sem Juros	R\$ 9.944,37	R\$ 9.944,37
2x Sem Juros	R\$ 4.972,19	R\$ 9.944,37	2x Sem Juros	R\$ 4.972,19	R\$ 9.944,37	2x Sem Juros	R\$ 4.972,19	R\$ 9.944,37	2x Sem Juros	R\$ 4.972,19	R\$ 9.944,37
3x Sem Juros	R\$ 3.380,76	R\$ 10.142,28	3x Sem Juros	R\$ 3.314,79	R\$ 9.944,37	3x Sem Juros	R\$ 3.314,79	R\$ 9.944,37	3x Sem Juros	R\$ 3.314,79	R\$ 9.944,37
4x Sem Juros	R\$ 2.580,43	R\$ 10.341,71	4x Sem Juros	R\$ 2.488,09	R\$ 9.944,37	4x Sem Juros	R\$ 2.488,09	R\$ 9.944,37	4x Sem Juros	R\$ 2.488,09	R\$ 9.944,37
5x Sem Juros	R\$ 2.187,78	R\$ 10.938,61	5x Sem Juros	R\$ 1.888,87	R\$ 9.944,37	5x Sem Juros	R\$ 1.888,87	R\$ 9.944,37	5x Sem Juros	R\$ 1.888,87	R\$ 9.944,37
6x Sem Juros	R\$ 1.886,23	R\$ 11.187,36	6x Sem Juros	R\$ 1.687,40	R\$ 9.944,37	6x Sem Juros	R\$ 1.687,40	R\$ 9.944,37	6x Sem Juros	R\$ 1.687,40	R\$ 9.944,37
7x Sem Juros	R\$ 1.686,06	R\$ 11.486,62	7x Sem Juros	R\$ 1.548,48	R\$ 10.830,38	7x Sem Juros	R\$ 1.548,48	R\$ 10.830,38	7x Sem Juros	R\$ 1.548,48	R\$ 10.830,38
8x Sem Juros	R\$ 1.486,56	R\$ 11.784,41	8x Sem Juros	R\$ 1.389,30	R\$ 11.027,97	8x Sem Juros	R\$ 1.389,30	R\$ 11.027,97	8x Sem Juros	R\$ 1.389,30	R\$ 11.027,97
9x Sem Juros	R\$ 1.386,79	R\$ 12.201,74	9x Sem Juros	R\$ 1.286,14	R\$ 11.388,30	9x Sem Juros	R\$ 1.286,14	R\$ 11.388,30	9x Sem Juros	R\$ 1.286,14	R\$ 11.388,30
10x Sem Juros	R\$ 1.287,00	R\$ 12.810,07	10x Sem Juros	R\$ 1.183,48	R\$ 11.834,91	10x Sem Juros	R\$ 1.183,48	R\$ 11.834,91	10x Sem Juros	R\$ 1.183,48	R\$ 11.834,91
									11x Sem Juros	R\$ 804,03	R\$ 9.944,37
									12x Sem Juros	R\$ 808,70	R\$ 9.944,37

CP10CD3506913723101050625202101861605 Desconto Promocional: 0%

Declaramos, como Corretor nesta contratação, que, na forma de legislação vigente, del cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução. Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventual política comercial ou instrumentos contratuais. Declaramos que este cliente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser analisadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

- Este estudo é apenas informativo, não aceita como proposta.  
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a eles ajustados se houver recálculo do seguro sem alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 7270 - EVIDENCIA CORRETORA DE SEGURO 64 - 7 - 4  
CPF/CNPJ: 14.894.633/0001-03 Código SUSEP: 00000202035629 Telefone: (45) 3279-1290  
Endereço completo: AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO, 338 - SL 02 - CENTRO - QUATRO PONTES BRASIL - 85940-000

000020


**MAPFRE**  
**SEGUROS**

Cotação de Seguro MAPFRE Auto - 231

Prêmios	Encargos	IOF	Prêmio Total
Prêmio Líquido 9.228,00	0,00	681,03	9.909,03

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel N° 15414.900138/2016-91

Tipo Cálculo: ANUAL

Cotação n°: 2506193640086 Data da Cotação: 04/06/2025 Validade da Cotação: 11/06/2025

Vigência: das 24 horas do dia 04/06/2025 até as 24 horas do dia 04/06/2026

Modalidade: 224 - AUTO

Dados do seguro-segurado

Segurado: MUNICIPIO DE PALMITAL

CPF/CNPJ: 75.680.025/0001-82 Tipo Pessoa: JURIDICA

Dados do Veículo

Veículo: 26;27;28; HY010612 HYUNDAI - HB20 SENSE 1.0 12v (Flex) AVG 4p

Ano Modelo: 2022 0Km: NÃO

Chassi: 9BHCN51AANP203694

Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL

Uso: 1 - PARTICULAR

Qtd de Passageiros: 5

Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Modalidade: RCFA

Classe de Bônus: 0

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP de pernoite do veículo: 85270-000

Cidade: PALMITAL

UF: PR

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco -	0	0,00
RCFA - Danos Materiais	150.000,00	4.139,33
RCFA - Danos Corporais	200.000,00	129,86
RCFA - Danos Morais / Estéticos	50.000,00	86,75
RCFA - Coletes Transportados pelo Veículo		GRATUITA
Assistência 24h	Básica 100 km	GRATUITA
Vidros - Top	CONTRATADA	122,34
Extensão de Reboque ILIMITADO	CONTRATADA	858,43
DP - Morte (Por passageiro)	30.000,00	77,61
DP - Invalidez (Por passageiro)	30.000,00	40,99
DP - DHM (Por passageiro)	30.000,00	3.772,89

Franquia(s)	Valor - R\$
Franquia Convencionais	590,00
Fardis Led	1.240,00
Fardis Xenon	1.240,00
Fardis Auxiliares Convencionais	155,00
Fardis Auxiliares Led	1.240,00
Fardis Auxiliares Xenon	1.240,00
Lanternas Convencionais	280,00
Lanternas Auxiliares	155,00
Lanternas Led	570,00
Para-brisa	400,00
Retrovisores Convencionais	235,00
Vidros Laterais	170,00
Traseiro (Vigie)	380,00

Formas de Pagamento

Vencimento da primeira parcela para 5 dias

Parcelas	Boleto		Débito em Conta		Débito c/ 1° em Boleto		Cartão de Crédito	
	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total
1a Sem Juros	R\$ 9.909,03	R\$ 9.909,03	1a Sem Juros	R\$ 9.909,03	R\$ 9.909,03	1a Sem Juros	R\$ 9.909,03	R\$ 9.909,03
2a Sem Juros	R\$ 4.854,52	R\$ 9.909,03	2a Sem Juros	R\$ 4.854,52	R\$ 9.909,03	2a Sem Juros	R\$ 4.854,52	R\$ 9.909,03
3a Sem Juros	R\$ 3.368,74	R\$ 10.106,22	3a Sem Juros	R\$ 3.303,01	R\$ 9.909,03	3a Sem Juros	R\$ 3.303,01	R\$ 9.909,03
4a Sem Juros	R\$ 2.581,33	R\$ 10.206,31	4a Sem Juros	R\$ 2.477,28	R\$ 9.909,03	4a Sem Juros	R\$ 2.477,28	R\$ 9.909,03
5a Sem Juros	R\$ 2.178,88	R\$ 10.898,93	5a Sem Juros	R\$ 1.981,81	R\$ 9.909,03	5a Sem Juros	R\$ 1.981,81	R\$ 9.909,03
6a Sem Juros	R\$ 1.858,80	R\$ 11.187,87	6a Sem Juros	R\$ 1.681,81	R\$ 9.909,03	6a Sem Juros	R\$ 1.681,81	R\$ 9.909,03
7a Sem Juros	R\$ 1.630,74	R\$ 11.476,21	7a Sem Juros	R\$ 1.482,08	R\$ 10.800,84	7a Sem Juros	R\$ 1.482,08	R\$ 9.909,03
8a Sem Juros	R\$ 1.460,34	R\$ 11.886,74	8a Sem Juros	R\$ 1.340,97	R\$ 11.248,97	8a Sem Juros	R\$ 1.340,97	R\$ 9.909,03
9a Sem Juros	R\$ 1.350,93	R\$ 12.149,38	9a Sem Juros	R\$ 1.260,86	R\$ 11.545,84	9a Sem Juros	R\$ 1.260,86	R\$ 9.909,03
10a Sem Juros	R\$ 1.240,58	R\$ 12.485,98	10a Sem Juros	R\$ 1.189,38	R\$ 11.893,98	10a Sem Juros	R\$ 1.189,38	R\$ 9.909,03
						11a Sem Juros	R\$ 900,82	R\$ 9.909,03
						12a Sem Juros	R\$ 828,76	R\$ 9.909,03

CP10CD3505913723101040625202101861805

Desconto Promocional: 0%

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 383/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução. Outras modalidades de remuneração pós-contratação poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que sou cliente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

- Este estudo é apenas informativo, não acerto como proposta.

- Havendo alteração de tarifas dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a eles ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 7270 - EVIDENCIA CORRETORA DE SEGURO

1 - 3 - 2

CPF/CNPJ: 14.894.833/0001-03

Código SUSEP: 00000202035629

Telefone: (45) 3279-1290

Endereço completo: AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO, 338 - SL 02 - CENTRO - QUATRO PONTES BRASIL - 85940-000



Nº Cotação: 3506783

PROPOSTA  
SUÍÇA

Suíça Seguradora S.A.  
Rua... 1091

05/06/2026

álise de Seguradora  
reador (se necessário)

R\$ 7.214,35  
Prêmio Líquido  
R\$ 632,42  
IGF

Parcelas de 774,68

12 parcelas - 645,56  
sem juros, no cartão de crédito

HS 1144U,11  
à vista

### DADOS DO SEGURO

Seguradora	CNPJ	SUSEP	Participação
Suíça Seguradora S.A.	46.411.471/0001-93	01091	50% (Líder)
ALLIED SEGUROADORA S/A	67.865.360/0001-27	05819	50% (Co-seguradora)

### PROPONENTE

PropONENTE	CPF/CNPJ	Tipo de seguro	Classe de bônus
MUNICÍPIO DE PALMITAL	75.680.025/0001-82	Novo	Classe 00

### VEÍCULO

Placa	Código FIPE	Ano modelo	Fabricante
0003971-U	0003971-U	2016	VW - VolksWagen
Modelo	Isenção fiscal (IPI/ICMS)	Tipo de utilização	Combustível
Vol Trendline 1.6 T Flex 8V Sp	Não	Exclusivamente para exercício do trabalho	Gasolina
Zona Km	Chassi remarcado	Veículo de leião	Veículo atestado
0	Não	Não	Não
Veículo blindado	Veículo com kit gás		
Não	Não		

### LOCAL DE RISCO

CPF de pernice  
85270-000

Data impressão: 05/06/2025 | Hora impressão: 09:05:31

Data impressão: 05/06/2025 | Hora impressão: 09:05:31

### PAGAMENTOS

#### FORMA DE PAGAMENTO

Boleto/PIX  Cartão de crédito

Primeira parcela à vista | IGF: 7,3500 %

Boleto/PIX	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Boleto/PIX	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	7.746,77	Sem juros	7.746,77	6	1.291,13	Sem juros	7.746,77
2	3.873,39	Sem juros	7.746,77	7	1.106,68	Sem juros	7.746,77
3	2.682,26	Sem juros	7.746,77	8	968,35	Sem juros	7.746,77
4	1.936,69	Sem juros	7.746,77	9	860,75	Sem juros	7.746,77
5	1.549,35	Sem juros	7.746,77	10	774,68	Sem juros	7.746,77

Primeira parcela à vista | IGF: 7,3800 %

Cartão de crédito	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Cartão de crédito	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	7.746,77	Sem juros	7.746,77	7	1.106,68	Sem juros	7.746,77
2	3.873,39	Sem juros	7.746,77	8	968,35	Sem juros	7.746,77
3	2.682,26	Sem juros	7.746,77	9	860,75	Sem juros	7.746,77
4	1.936,69	Sem juros	7.746,77	10	774,68	Sem juros	7.746,77
5	1.549,35	Sem juros	7.746,77	11	704,25	Sem juros	7.746,77
6	1.291,13	Sem juros	7.746,77	12	645,56	Sem juros	7.746,77

### DADOS DO CORRETOR

Corretor  
ASEGURARE CORRETORA DE SEGUROS LTDA - 72261

CPF/CNPJ  
47.596.342/0001-80

Email  
asegurareseguros@hotmail.com

Cód/SUSEP  
222141427

Telefone  
(42) 8857-2042

### CENTRAL DE ATENDIMENTO

Fale com a Ouidora nos seguintes canais: 0800 703 1989, opção 5, de 2ª a 6ª das 8h às 18h | ouvidora@ainapp.org.br  
SAC: sac@suicaseguradora.com.br

Suíça Seguradora S.A CNPJ 46.411.471/0001-93 Cód. SUSEP: 1091 - Processo SUSEP Nº 15414.615468/2022-22

### COBERTURAS

Nome	L.M.I	Prêmio(R\$)	Franquia
Casco (Golpe, incêndio, roubo e furto)	100% da tabela FIPE	4.536,43	3.526,00
RCDM - Danos materiais a Terceiros	60.000,00	116,11	
APP PA - Invalidez permanente acidental	20.000,00	32,36	
APP MA - Morte acidental	20.000,00	58,43	
RCDP - Danos Pessoais a Terceiros	250.000,00	416,81	
RCDM - Danos Materiais a Terceiros	250.000,00	1.100,36	

### SERVIÇOS

Nome	L.M.I	Prêmio(R\$)	Franquia
Assistência 24 horas		561,39	
Assistência 24 horas	Pacote Premium	561,39	
Coberturas para vidros, faróis, lanternas e retrovisores	Completo	87,06	
Carro Reserva	15 dias	314,39	

L.M.I. (Limite Máximo de Indenização) na contratação de modalidade valor de mercado, constará na apólice o percentual escolhido pelo segurado que será aplicado sobre o valor de Auto referência da tabela Fipec (Site [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br)). Se a tabela Fipec for extinta ou deixar de ser publicada, a indenização integral do seguro será como base a tabela Molcar (Site [www.molcar.com.br](http://www.molcar.com.br)). Automóvel - Casco (Ramo 0531); RCFV; Responsabilidade Civil Facultativa Veicular (Ramo 0553); APP - Acidentes Pessoais por Passageiros (Ramo 0520). A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.

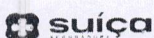
### FRANQUIA

Indenização parcial do veículo  
R\$ 3.526,00 (REDUZIDA)

Indenização integral do veículo  
Não possui

### OBSERVAÇÕES

1- Aceitação e prêmio podem sofrer alterações mediante recebimento de novos dados ou novas cotações realizadas. A transmissão/efetivação pode ser realizada até a data de validade da cotação.  
2- Para contratação do seguro é obrigatório o preenchimento e envio da proposta de seguro. Este documento não é válido para emissão da apólice de seguro.  
3- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Suiza.  
4- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Consulte todos os detalhes e limites nas Condições Gerais e Guias de Serviços, disponíveis no site da Suiza.  
5- É fundamental que o segurado tenha conhecimento das cláusulas: 'Cláusula de risco não contratado' e 'Cláusula de participação proporcional de responsabilidade', constante nas condições gerais.  
6- A Suiza Seguradora está adiente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site [www.suicaseguradora.com.br](http://www.suicaseguradora.com.br), por meio do qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados.  
7- Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: [ligpd@suicaseguradora.com.br](mailto:ligpd@suicaseguradora.com.br).  
8- Autorizações:  
1- A inclusão de todos os dados pessoais e informações, relacionadas a presente cotação, em banco de dados pelo período de 2 (dois) anos a contar do fornecimento dos dados.  
2- Que quando necessário, meus dados sejam compartilhados pela Seguradora com suas empresas parceiras, para o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente do contrato de seguro, respeitando-se a confidencialidade das informações.  
3- A SUÍÇA SEGUROADORA S/A, compartilhar meus dados pessoais com seus fornecedores e parceiros, envolvidos na prestação dos serviços, bem como, a utilizar meu endereço, e-mail e telefone, para me enviar de informações, sempre que for necessário.  
4- É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina credenciada pela Suiza no momento do sinistro. O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e / ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas); Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas PEÇAS ORIGINAIS (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).



Humana | Presente | Descomplicada | Acessível | Vai tranquilo!

Suíça Seguradora S.A CNPJ 46.411.471/0001-93 - Cód. SUSEP: 1091 - Processo SUSEP Nº 15414.615468/2022-22 - Página 3 de 3

Nº Cotação: 3505700 | Data de criação: 05/06/2025 | Validade cotação: 10/06/2025 | Vigência do seguro: 05/06/2025 a 05/06/2026

**Aceitação sujeita a análise da Seguradora**  
Após laudo de vistoria/restrador (se necessário)

**Olá MUNICIPIO**

Selecionamos o produto ideal para você: **Seguro Auto**

**R\$ 8.186,72**  
Prêmio Líquido  
**R\$ 604,11**  
IDF

**R\$ 8789,83**  
à vista

10 parcelas de 878,98  
boleto ou pix  
12 parcelas - 732,49  
sem juros, no cartão de crédito

**DADOS DO SEGURO**

Seguradora	CNPJ	SUSEP	Participação
Suíça Seguradora S.A	46.411.471/0001-93	01091	50% (Líder)
ALLSEG SEGURODORA S/A	67.865.360/0001-27	05819	50% (Co-seguradora)

**PROPONENTE**

PropONENTE	CPF/CNPJ	Tipo de seguro	Classe de bônus
MUNICIPIO DE PALMITAL	75.680.025/0001-82	Novo	Classe 00

**VEÍCULO**

Placa	Código FIPE	Ano modelo	Fabricante
SCV2050	005459-3	2019	VW - VolksWagen
Modelo	Isenção fiscal (IP/ICMS)	Tipo de utilização	Combustível
Jevoiro Robust 1.6 Total Flex BV	Não	Exclusivamente para exercício do trabalho	Gasolina
Zero Km	Chassi remarcado	Veículo de leilão	Veículo alienado
Não	Não	Não	Não
Veículo blindado	Veículo com kit gás		
Não	Não		

**LOCAL DE RISCO**

CPF do perito  
85270-000

Data impressão: 05/06/2025 | Hora impressão: 08:59:15

Data impressão: 05/06/2025 | Hora impressão: 08:59:15

**PAGAMENTOS**

**FORMA DE PAGAMENTO**

Boleto/Pix  Cartão de crédito

Primeira parcela à vista | IDF: 7,3800 %

Boleto/Pix	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Boleto/Pix	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	8.789,83	Sem juros	8.789,83	6	1.464,97	Sem juros	8.789,83
2	4.394,91	Sem juros	8.789,83	7	1.255,69	Sem juros	8.789,83
3	2.929,94	Sem juros	8.789,83	8	1.098,73	Sem juros	8.789,83
4	2.197,46	Sem juros	8.789,83	9	976,65	Sem juros	8.789,83
5	1.757,97	Sem juros	8.789,83	10	878,98	Sem juros	8.789,83

Primeira parcela à vista | IDF: 7,3800 %

Cartão de crédito	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Cartão de crédito	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	8.789,83	Sem juros	8.789,83	7	1.255,69	Sem juros	8.789,83
2	4.394,91	Sem juros	8.789,83	8	1.098,73	Sem juros	8.789,83
3	2.929,94	Sem juros	8.789,83	9	976,65	Sem juros	8.789,83
4	2.197,46	Sem juros	8.789,83	10	878,98	Sem juros	8.789,83
5	1.757,97	Sem juros	8.789,83	11	799,08	Sem juros	8.789,83
6	1.464,97	Sem juros	8.789,83	12	732,49	Sem juros	8.789,83

**DADOS DO CORRETOR**

Corretor	CPF/CNPJ	
ASEGURARE CORRETORA DE SEGUROS LTDA - 72261	47.896.342/0001-80	
Email	Cód/SUSEP	Telefone
asegurareseguros@hotmail.com	222141427	(42) 8857-2042

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Fale com a Ouvidoria nos seguintes canais: 0800 703 1989, opção 5, de 2ª a 6ª das 8h às 18h | ouvidoria@sinapp.org.br  
SAC: sac@suicaseguradora.com.br  
Suíça Seguradora S.A CNPJ 46.411.471/0001-93 Cód. SUSEP: 1091 - Processo SUSEP Nº 15414.615468/2022-22

**COBERTURAS**

Nome	L.M.I	Prêmio(R\$)	Franquia
Casos (Colisão, incêndio, roubo e furto)	100% da tabela FIPE	5.507,80	4.281,00
RCDM - Danos morais e materiais	50.000,00	1151,11	
APP IPA - invalidez permanente acidental	20.000,00	32,36	
APP MA - Morte acidental	20.000,00	58,43	
RCOP - Danos Pessoais a Terceiros	250.000,00	418,81	
RCDM - Danos Materiais a Terceiros	250.000,00	1.100,35	

**SERVIÇOS**

Nome	L.M.I	Prêmio(R\$)	Franquia
Assistência 24 horas		551,39	
Esta previsto durante a vigência da apólice do seguro auto, o máximo de 3 (três) acurramentos de qualquer dos serviços complementares disponibilizados pela Assistência 24 horas. *Assistência 24h Premium - gancho limitado somente para colisão quando não puder trafegar. **Franquia de 40% com base no valor de troca por item, conforme Manual das Assistências. ***Franquia de 40% com base no valor de troca por item, conforme Manual das Assistências. ****Módulo popular 4 portas, 1.0 com ar e direção			
Coberturas para vidros, faróis, lanternas e retrovisores	Completo	87,05	
Caro Reserva	15 dias	314,39	

L.M.I. (Limite Máximo da Indenização) na contratação da modalidade valor de mercado, constará na apólice o percentual escolhido pelo segurado que será aplicado sobre o valor de Auto referência da tabela Fipe (site [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br)). Se a tabela Fipe for extinta ou deixar de ser publicada, a indenização integral do seguro terá como base a tabela Molicar (Site [www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br)). Automóvel - Caso/Ramo 0531; RCIV: Responsabilidade Civil Facultativa Veicular (Ramo 0553); APP - Acidentes Pessoais por Passageiros (Ramo 0520). A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.

**FRANQUIA**

Indenização parcial do veículo	indenização integral do veículo
R\$ 4.281,00 (REDUZIDA)	Não possui

**OBSERVAÇÕES**

Aceitação e prêmio podem sofrer alterações mediante recebimento de novos dados ou novas cotações realizadas. A transmissão/efetivação pode ser realizada até a data de validade da cotação. Para contratação do seguro é obrigatório o preenchimento e envio da proposta de seguro. Este documento não é válido para emissão da apólice de seguro.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Consulte todos os detalhes e limites nas Condições Gerais e Guias de Serviços, disponíveis no site da Suíça. É fundamental que o segurado tenha conhecimento das cláusulas: 'Cláusula de risco não contratado' e 'Cláusula de participação proporcional de responsabilidade', constante nas condições gerais.

A Suíça Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site [www.suicaseguradora.com.br](http://www.suicaseguradora.com.br), por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: [lgpd@suicaseguradora.com.br](mailto:lgpd@suicaseguradora.com.br).

- Autorizo:**
- 1- A inclusão de todos os dados pessoais e informações, relacionadas a presente cotação, em banco de dados pelo período de 2 (dois) anos a contar do fornecimento dos dados.
  - 2- Que quando necessário, meus dados sejam compartilhados pela Seguradora com suas empresas parceiras, para o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente do contrato de seguro, respeitando-se a confidencialidade das informações.
  - 3- A SUÍÇA SEGURODORA S/A, compartilhar meus dados pessoais com seus fornecedores e parceiros, envolvidos na prestação dos serviços, bem como, a utilizar meu endereço, e-mail e telefone, para me enviar de informações, sempre que for necessário.
- É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina credenciada pela Suíça no momento do sinistro. O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e / ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas). Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas PEÇAS ORIGINAIS (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

Nº Cotação: 350527 | Data de criação: 05/06/2025 | Validade cotação: 10/06/2025 | Vigência do seguro: 05/06/2025 a 05/06/2026

**Aceitação sujeita a análise da Seguradora**  
Após laudo de vistoria/reastreador (se necessário)

**Olá MUNICIPIO**

Selecionamos o produto ideal para você: **Seguro Auto**

R\$ 7.986,13  
Prêmio Líquido  
R\$ 889,38  
IDF

R\$ 8575,51  
à vista

10 parcelas de 857,55  
boleto ou pix  
12 parcelas - 714,63  
sem juros, no cartão de crédito

**DADOS DO SEGURO**

Seguradora	CNPJ	SUSEP	Participação
Suíça Seguradora S.A.	46.411.471/0001-93	01091	50% (Líder)
ALLSEGO SEGURADORA S/A	67.865.360/0001-27	05819	50% (Cosseguradora)

**PROPONENTE**

PropONENTE	CPF/CNPJ	Tipo de seguro	Classe de bônus
MUNICIPIO DE PALMAREZ	73.660.029/0001-82	Novo	Classe 00

**VEÍCULO**

Placa	Código Fipe	Ano modelo	Fabricante
XT F62	005490-9	2022	VW - Volkswagen
Modelo	Inscrição fiscal (IPV/ICMS)	Tipo de utilização	Combustível
Flex 1.0 Flex 12V Sp	Não	Exclusivamente para exercício do trabalho	Gasolina
Zero Km	Chassi remarcado	Veículo de leilão	Veículo alienado
Não	Não	Não	Não
Capota blindado	Veículo com kit gás		
Não	Não		

**LOCAL DE RISCO**

CEP de pernoite  
85270-000

Data impressão: 05/06/2025 | Hora impressão: 08:47:16

**COBERTURAS**

Nome	L.M.I	Prêmio(R\$)	Franquia
Caço (Colisão, incêndio, roubo e furto)	100% da tabela FPE	5.308,21	4.126,00
RCDM - Danos materiais a terceiros	60.000,00	116,11	
APP PA - Invalidez permanente acidental	20.000,00	29,36	
APP MA - Morte acidental	20.000,00	58,43	
RCDP - Danos Pessoais a Terceiros	250.000,00	418,81	
RCDM - Danos Materiais a Terceiros	280.000,00	1.100,36	

**SERVIÇOS**

Nome	L.M.I	Prêmio(R\$)	Franquia
Assistência 24 horas		661,39	
Está previsto durante a vigência da apólice do seguro auto, máximo de 3 (três) acionamentos de qualquer dos serviços complementares disponibilizados pela Assistência 24 horas.			
Assistência 24h Premium - guincho limitado somente base colisão quando não puder trafegar, demais situações limitada a 500km.	Pariete Premium		
Coberturas para vidros, faróis, lanternas e retrovisores	Completo	87,06	
*Franquia de 40% com base no valor de troca por item. Conforme Manual das Assitências.			
Carro Reserva	15 dias	314,39	
Modelo popular 4 portas, 1.0 com ar e direção			

**L.M.I. (Limite Máximo da Indenização)** na contratação da modalidade valor de mercado, constará na apólice o percentual escolhido pelo segurado que será aplicado sobre o valor do Auto referência tabela Fipe (site [www.fipe.com.br](http://www.fipe.com.br)). Se a tabela Fipe for extinta ou deixar de ser publicada, o Indenização integral do seguro será como base a tabela Melcar (Site [www.melcar.com.br](http://www.melcar.com.br)). Automóvel - Caço(Ramo 0531); RCFV; Responsabilidade Civil Facultativa Veicular (Ramo 0553); APP - Acidentes Pessoais por Passageiros (Ramo 0520). A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.

**FRANQUIA**

Indenização parcial do veículo R\$ 4.126,00 (REDUZIDA)	Indenização integral do veículo Não possui
---	---

**OBSERVAÇÕES**

Aceitação e prêmio podem sofrer alterações mediante recebimento de novos dados ou novas cotações realizadas. A transmissão/elevação pode ser realizada até a data de validade da cotação.

Para contratação do seguro é obrigatório o preenchimento e envio da proposta de seguro. Este documento não é válido para emissão da apólice de seguro.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

Consulte todos os detalhes e limites nas Condições Gerais e Guias de Serviços, disponíveis no site da Suíça. É fundamental que o segurado tenha conhecimento das cláusulas: "Cláusula de risco não contratado" e "Cláusula de participação proporcional de responsabilidades", constante nas condições gerais.

A Suíça Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site [www.suicaseguradora.com.br](http://www.suicaseguradora.com.br), por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados.

Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: [lgpd@suicaseguradora.com.br](mailto:lgpd@suicaseguradora.com.br).

- Autorizo:
- 1- A inclusão de todos os dados pessoais e informações, relacionadas a presente cotação, em banco de dados pelo período de 2 (dois) anos a contar do fornecimento dos dados.
  - 2- Que quando necessário, meus dados sejam compartilhados pela Seguradora com suas empresas parceiras, para o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente do contrato de seguro, respeitando-se a confidencialidade das informações.
  - 3- A SUÍÇA SEGURADORA S/A, compartilhar meus dados pessoais com seus fornecedores e parceiros, envolvidos na prestação dos serviços, bem como, a utilizar meu endereço, e-mail e telefone, para me enviar de informações, sempre que for necessário.
- É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina credenciada pela Suíça no momento do sinistro. O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e / ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus sub-sistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originariamente no veículo quando ele sai da fábrica).

Data impressão: 05/06/2025 | Hora impressão: 08:47:16

**PAGAMENTOS**

**FORMA DE PAGAMENTO**

Boleto/PIX  Cartão de crédito

Primeira parcela à vista | IDF: 7,3800 %

Boleto/PIX	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Boleto/PIX	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	8.575,51	Sem juros	8.575,51	6	1.429,25	Sem juros	8.575,51
2	4.287,76	Sem juros	8.575,51	7	1.225,07	Sem juros	8.575,51
3	2.858,50	Sem juros	8.575,51	8	1.071,94	Sem juros	8.575,51
4	2.143,88	Sem juros	8.575,51	9	952,83	Sem juros	8.575,51
5	1.715,10	Sem juros	8.575,51	10	857,55	Sem juros	8.575,51

Primeira parcela à vista | IDF: 7,3800 %

Cartão de crédito	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Cartão de crédito	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	8.575,51	Sem juros	8.575,51	7	1.225,07	Sem juros	8.575,51
2	4.287,76	Sem juros	8.575,51	8	1.071,94	Sem juros	8.575,51
3	2.858,50	Sem juros	8.575,51	9	952,83	Sem juros	8.575,51
4	2.143,88	Sem juros	8.575,51	10	857,55	Sem juros	8.575,51
5	1.715,10	Sem juros	8.575,51	11	779,59	Sem juros	8.575,51
6	1.429,25	Sem juros	8.575,51	12	714,63	Sem juros	8.575,51

**DADOS DO CORRETOR**

Corretor	CPF/CNPJ	
ASEGURARE CORRETORA DE SEGUROS LTDA - 72261	47.596.242/0001-80	
Email	Cód/SUSEP	Telefone
aseguraresseguros@hotmail.com	222141427	(42) 8857-2042

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Fale com a Ouvidoria nas seguintes canais: 0800 703 1989, opção 5, de 2ª a 6ª das 8h às 18h | [ouvidoria@ainapp.org.br](mailto:ouvidoria@ainapp.org.br)  
SNC: [sncc@suicaseguradora.com.br](mailto:sncc@suicaseguradora.com.br)  
Suíça Seguradora S.A CNPJ 46.411.471/0001-93 Cód. SUSEP - 1091 - Processo SUSEP Nº 15414.616468/2022-22





Nº Cotação: 3505165 | Data de criação: 05/06/2025 | Validade cotação: 10/06/2025 | Vigência do seguro: 05/06/2025 a 05/06/2026

**Aceitação sujeita a análise da Seguradora**  
Após laudo de vistoria/rastreador (se necessário)

**Olá MUNICIPIO**

Selecionamos o produto ideal para você: **Seguro Auto**

R\$ 5.636,97  
Prêmio Líquido  
R\$ 416,01  
IGF

**R\$ 6052,98**  
à vista

10 parcelas de 605,30  
boleto ou pix  
12 parcelas - 504,41  
sem juros, no cartão de crédito

**DADOS DO SEGURO**

Seguradora	CNPJ	SUSEP	Participação
Suíça Seguradora S.A	46.411.471/0001-93	01091	50% (Líder)
ALLSEO SEGUROADORA S/A	67.865.360/0001-27	05819	50% (Co-seguradora)

**PROPONENTE**

PropONENTE	CPF/CNPJ	Tipo de seguro	Classe de bônus
MUNICIPIO DE PALMITAL	75.680.025/0001-82	Novo	Classe 00

**VEÍCULO**

Placa	Código FIPE	Ano modelo	Fabricante
2HD4864	015169-3	2022	Hyundai
Modelo	Isenção fiscal (FV/CMS)	Tipo de utilização	Combustível
Hyundai Sense 1.0 Flex 12V Mec.	Não	Exclusivamente para exercício do trabalho	Gasolina
Zero Km	Chassi remarcado	Veículo de leilão	Veículo alienado
Não	Não	Não	Não
Cor	Veículo com kit gás		
Branco	Não		

**LOCAL DE RISCO**

CEP de pernoite  
88270-000

Data impressão: 05/06/2025 | Hora impressão: 08:13:50

Data impressão: 05/06/2025 | Hora impressão: 08:13:50

**PAGAMENTOS**

**FORMA DE PAGAMENTO**

Boleto/PIX  Cartão de crédito

Primeira parcela à vista | IGF: 7,3800 %

Boleto/PIX	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Boleto/PIX	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	6.052,98	Sem juros	6.052,98	6	1.008,83	Sem juros	6.052,98
2	3.026,49	Sem juros	6.052,98	7	864,71	Sem juros	6.052,98
3	2.017,66	Sem juros	6.052,98	8	756,62	Sem juros	6.052,98
4	1.513,24	Sem juros	6.052,98	9	672,55	Sem juros	6.052,98
5	1.210,60	Sem juros	6.052,98	10	605,30	Sem juros	6.052,98

Primeira parcela à vista | IGF: 7,3800 %

Cartão de crédito	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Cartão de crédito	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	6.052,98	Sem juros	6.052,98	7	864,71	Sem juros	6.052,98
2	3.026,49	Sem juros	6.052,98	8	756,62	Sem juros	6.052,98
3	2.017,66	Sem juros	6.052,98	9	672,55	Sem juros	6.052,98
4	1.513,24	Sem juros	6.052,98	10	605,30	Sem juros	6.052,98
5	1.210,60	Sem juros	6.052,98	11	550,27	Sem juros	6.052,98
6	1.008,83	Sem juros	6.052,98	12	504,41	Sem juros	6.052,98

**DADOS DO CORRETOR**

Corretor	CPF/CNPJ	
ASEBURARE CORRETORA DE SEGUROS LTDA - 72261	47.596.342/0001-80	
Email	Cód/SUSEP	Telefone
aseburareseguros@hotmail.com	222141427	(42) 8857-2042

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Fale com a Ovidória nos seguintes canais: 0800 703 1889, opção 5, de 2ª a 6ª das 8h às 18h | ovidoria@suicaseg.com.br  
SAC: sac@suicaseg.com.br

Suíça Seguradora S.A CNPJ 46.411.471/0001-93 Cód. SUSEP: 1091 - Processo SUSEP Nº 15414.615468/2022-22

**COBERTURAS**

Nome	L.M.J	Prêmio(R\$)	Franquia
Casco (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% da tabela FIPE	3.214,62	3.748,00
RCDM - Danos materiais a terceiros	50.000,00	118,11	
APP PA - Invalidez permanente acidental	20.000,00	32,36	
APP MA - Morte acidental	20.000,00	58,43	
RCDP - Danos Pessoais a Terceiros	200.000,00	335,04	
RCDM - Danos Materiais e Terceiros	200.000,00	928,66	

**SERVIÇOS**

Nome	L.M.J	Prêmio(R\$)	Franquia
Assistência 24 horas		561,39	
Assistência durante a vigência da apólice do seguro auto, o máximo de 3 (três) acionamentos de quaisquer dos serviços complementares disponibilizados pela Assistência 24 horas.	Pacote Premium		
*Assistência 24h Premium - guincho limitado somente para colisão quando não puder trabalhar.			
*Demais situações limitadas a 500km.			
CoBERTURAS para vidros, faróis, lanternas e retrovisores	Completo	87,06	
*Franchise de 40% com base no valor de troca por item. Conforme Manual das Assistências.			
Carro Reserva	15 dias	314,39	
Modelo popular 4 portas, 1.0 com ar e direção.			

**L.M.J (Limite Máximo de Indenização)** na contratação de modalidade valor de mercado, constará na apólice o percentual escolhido pelo segurado que será aplicado sobre o valor do Auto referência tabela Fipe (site [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br)). Se a tabela Fipe for extinta ou deixar de ser publicada, a indenização integral do seguro será como base a tabela Molcar (Site [www.molcar.com.br](http://www.molcar.com.br)). Automóvel - Casco(Ramo 0531); RCFV; Responsabilidade Civil Facultativa Veicular (Ramo 0553); APP - Acidentes Pessoais por Passageiros (Ramo 0520). A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.

**FRANQUIA**

Indenização parcial do veículo  
R\$ 3.748,00 (REDUZIDA)

Indenização integral do veículo  
Não possui

**OBSERVAÇÕES**

Aceitação e prêmio podem sofrer alterações mediante recebimento de novos dados ou novas cotações realizadas. A transmissão/efetivação pode ser realizada até a data de validade da cotação.  
Para contratação do seguro é obrigatório o preenchimento e envio da proposta de seguro. Este documento não é válido para emissão da apólice de seguro.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.  
O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).  
Consulte todos os detalhes e limites nas Condições Gerais e Guias de Serviços, disponíveis no site da Suíça.  
É fundamental que o segurado tenha conhecimento das cláusulas: "Cláusula de risco não controlado" e "Cláusula de participação proporcional de responsabilidade", constante nas condições gerais.  
A Suíça Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site [www.suicaseg.com.br](http://www.suicaseg.com.br), por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados.  
Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: [ipgd@suicaseg.com.br](mailto:ipgd@suicaseg.com.br).  
Autorizo:  
1- A inclusão de todos os dados pessoais e informações, relacionadas a presente cotação, em banco de dados pelo período de 2 (dois) anos a contar do fornecimento dos dados.  
2- Que quando necessário, meus dados sejam compartilhados pela Seguradora com suas empresas parceiras, para o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente do contrato de seguro, respeitando-se a confidencialidade das informações.  
3- A SUÍÇA SEGUROADORA S/A, compartilhar meus dados pessoais com seus fornecedores e parceiros, envolvidos na prestação dos serviços, bem como, a utilizar meu endereço, e-mail e telefone, para me enviar de informações, sempre que for necessário.  
É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina credenciada pela Suíça no momento do sinistro. O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas: originariamente no veículo quando ele sai da fábrica) e / ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas). Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas PEÇAS ORIGINAIS (são as peças contidas originariamente no veículo quando ele sai da fábrica).

25062025.001106.0036.0100.0075995.0000.0004.0002.0001345250.T11

25062025.001106.0036.0100.0075995.0000.0004.0002.0001345250.T11

DADOS DA COTAÇÃO			
<b>Tipo de Seguro</b> Seguro Novo	<b>Ramo</b> Automóvel	<b>Produto</b> SUHAI	<b>Versão</b> 1,00
<b>Vigência Proposta:</b> das 24h de 25/06/2025 às 24h de 25/06/2026			
DADOS DO CORRETOR			
<b>SUSEP</b> 202035029	<b>Nome</b> EVIDENCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	<b>Telefone</b> (45) 3279-1290	<b>E-Mail</b> evidenciaseguros@hotmail.com
DADOS DO PROPONENTE			
<b>Nome/Razão Social</b> MUNICIPIO DE PALMITAL	<b>Tipo Pessoa</b> Jurídica	<b>CPF/CNPJ</b> 75680025000182	
<b>Nome Social</b> Não Cadastrado	<b>Sexo</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Estado Civil</b>
<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>		
<b>Worksite / Affinity</b> Não			

DADOS DO PERFIL	
O veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado na residência?	Não
<b>Atenção ao preenchimento do PERFIL - Respostas incorretas como: (idade, sexo, estado civil); utilização do veículo/guarda em garagem ou CEP DE PERNICITE, podem acarretar a perda de direito à indenização em caso de sinistro</b>	

OPÇÃO COMPRENSIVA (ROUBO + FURTO + PT COLISÃO + RCF + PERDAS PARCIAIS)			
Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (1%)
1	6.247,24	6.247,24	0,000000
2	3.123,62	6.247,24	0,000000
3	2.082,41	6.247,24	0,000000
4	1.550,23	6.247,24	0,000000
5	1.349,33	6.247,24	0,000000
6	1.159,05	6.247,24	0,000000
7	1.014,51	6.247,24	0,000000
8	920,56	6.247,24	0,000000
9	837,07	6.247,24	0,000000
10	770,52	6.247,24	0,000000
11	716,28	6.247,24	0,000000
12	671,28	6.247,24	0,000000

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO					
<b>Código FIPE</b> 015136-0	<b>Marca</b> Hyundai	<b>Modelo do Veículo</b> Elantra 2.0 16V Flex Aut.			
<b>Ano Fabr./Modelo</b> 2016/2017	<b>Zero KM?</b> Não	<b>Capacidade</b> 5 Pessoas	<b>Categoria</b> Passeio Importado		
<b>Utilização</b> Transporte	<b>Reg. Tarif./CEP</b> 260/85270000	<b>Pernoite</b> Não	<b>Placa Preta</b> Não	<b>Classe Bônus</b> 0	<b>Fator de Ajuste</b> 100%
<b>Funcionários/Turismo/Eventos - exceto lotações</b>					
<b>Dispositivo Anti-Furto</b> Sem Rastreador	<b>Tipo Instalação</b> Não Aplica	<b>Disp. Placa</b> BBK8G19	<b>Chassi</b> KMH0841GBHU313977		
<b>CPF Condutor</b>	<b>Nome Condutor</b>	<b>Gênero</b> Pessoa Jurídica	<b>Est. Civil</b>	<b>Nascimento</b>	

- Validade desta cotação: 5 dias
- Cobertura exclusiva para Indenizações Integrais - não há cobertura para danos parciais ao veículo ou para furto de partes/acessórios/opcionais
- Assistência 24 horas (caso contratado): Guincho 200Km (Plano 1), Guincho 500Km (Plano 2), Taxi em perímetro urbano, Chaveiro, Troca de Pneus
- Não há aceitação para veículos com avarias ou com anomalias elétrico/eletrônicas.
- Contratação RCF conjugada com Coberturas Roubo/Furto ou Roubo/Furto/Pt colisão com desconto por contratação conjugada.
- Caso constatado informação inverídica quanto ao vínculo do Segurado com WORKSITE/AFFINITY, poderá ocorrer a perda de direito a indenização.

OPÇÕES		
COBERTURAS	Compreensiva (Perda Parcial + Roubo + Furto + PT Colis.) (*) + RCF	
	LMI	Prêmio
Compreensiva	100% Fipe	3.740,94
Integral por Roubo/Furto		
Integral por Roubo/Furto/Colisão		
RCF - Danos Materiais	200.000,00	1.007,49
RCF - Danos Corporais	200.000,00	350,45
RCF - Danos Morais	50.000,00	55,18
Assistência 24 horas	Plano 2 - Guincho 500km	663,83
<b>Prêmio líquido</b>		<b>5.817,88</b>
<b>Prêmio total, com IOF</b>		<b>6.247,24</b>
<b>Franquia Perdas Parciais</b>	<b>Básica: R\$ 10.522,57</b>	

(\*) Cobertura PT Colisão abrange a Indenização Integral ao veículo por Colisão, incêndio, alagamento, enchente e outros danos de causa externa. Indenização integral: quando o valor de reparos dos danos parciais for igual ou maior do que 75% do valor contratado para o veículo (valor fiipe x fator fiipe ou valor fixo Determinado).

52062025.000839.0036.0100.0045883.0000.0004.0006.0007.753530.111  
 DADOS DA COTAÇÃO

**Tipo de Seguro** Ramo Automóvel  
 Seguro Novo  
**Vigência Proposta:** das 24h de 05/06/2025 às 24h de 05/06/2025  
**SUSEP** Nome EVIDENCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
 202035629 E-Mail evidenciasseguros@hotmail.com  
**DADOS DO CORRETOR** Telefone (45) 3279-1290

**DADOS DO PROPONENTE** Tipo Pessoa Jurídica  
 Nome Social MUNICIPIO DE PALMITAL  
 Nome Social 75680025000182  
 CPF/CNPJ  
**DADOS DO VEICULO SEGURADO** Marca VW - Volkswagem  
 Modelo do Veiculo Gol TRACK 1.0 Total Flex 12V Sp  
 Categoria Capacidade 5 Pessoas  
 Reg. Tarif./CEP Pernoite Placa Preta Classe Bônus Fator de Ajuste 260/85270000 Não 0 100%

**OPÇÕES** Pessoa Jurídica  
 CPF Condutor Nome Condutor Sem Rastreador Não Aplica  
 Tipo Instalação Disp. Placa Chassi 9BWAG45UBJ7052307  
**COBERTURAS** Roubos + Furtos LMI Prêmio LMI Prêmio  
 100% Rsp 1.437,8 2.263,45  
 Não Cobrado 500.000,00 1.223,45  
 Não Cobrado 500.000,00 454,47  
 Não Cobrado 500.000,00 53,26  
 Não Cobrado 500.000,00 547,30  
 Assistência 24 horas Risco 2 - Guincho 500km 1.981,08  
 Prêmio total com IOP 2.127,28 4.546,78 4.882,33

52062025.000839.0036.0100.0045883.0000.0004.0006.0007.753530.111  
 DADOS DA COTAÇÃO

**Tipo de Seguro** Ramo Automóvel  
 Seguro Novo  
**Vigência Proposta:** das 24h de 05/06/2025 às 24h de 05/06/2025  
**SUSEP** Nome EVIDENCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
 202035629 E-Mail evidenciasseguros@hotmail.com  
**DADOS DO CORRETOR** Telefone (45) 3279-1290

**DADOS DO PROPONENTE** Tipo Pessoa Jurídica  
 Nome Social MUNICIPIO DE PALMITAL  
 Nome Social 75680025000182  
 CPF/CNPJ  
**DADOS DO VEICULO SEGURADO** Marca VW - Volkswagem  
 Modelo do Veiculo Gol TRACK 1.0 Total Flex 12V Sp  
 Categoria Capacidade 5 Pessoas  
 Reg. Tarif./CEP Pernoite Placa Preta Classe Bônus Fator de Ajuste 260/85270000 Não 0 100%

**OPÇÕES** Pessoa Jurídica  
 CPF Condutor Nome Condutor Sem Rastreador Não Aplica  
 Tipo Instalação Disp. Placa Chassi 9BWAG45UBJ7052307  
**COBERTURAS** Roubos + Furtos LMI Prêmio LMI Prêmio  
 100% Rsp 1.437,8 2.263,45  
 Não Cobrado 500.000,00 1.223,45  
 Não Cobrado 500.000,00 454,47  
 Não Cobrado 500.000,00 53,26  
 Não Cobrado 500.000,00 547,30  
 Assistência 24 horas Risco 2 - Guincho 500km 1.981,08  
 Prêmio total com IOP 2.127,28 4.546,78 4.882,33

- Validade desta cotação: 5 dias  
 - Cobertura exclusiva para indenizações integrais - não há cobertura para danos parciais ao veículo ou para furto de partes/acessórios/opcionais  
 - Assistência 24 horas (caso contratado): Guincho 200KM (Plano 1), Guincho 500km (Plano 2), Taxi em perimetro urbano, Chaveiro, Troca de Pneus  
 - Não há acréscimo para veículos com avarias ou com anomalias elétricas/eletrônicas  
 - Contratação RCF conjugada com Coberturas Roubo/Furto ou Roubo/Furto/Pt colisão com desconto por contratação conjunta  
 - Caso constatado informação inverídica quanto ao vínculo do segurado com WORKSITE/AFFINITY, poderá ocorrer a perda de direito a indenização.

Preçobas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	4.882,33	4.882,33	0,000000
2	2.441,17	4.882,33	0,000000
3	1.627,44	4.882,33	0,000000
4	1.289,89	5.158,75	5,661600
5	1.054,53	5.272,69	7,996000
6	905,82	5.434,91	11,318000
7	792,06	5.550,09	13,675000
8	719,43	5.755,45	17,883200
9	654,19	5.887,70	20,919000
10	602,18	6.021,77	23,380000
11	559,79	6.157,69	26,121600
12	526,62	6.295,46	28,943600

Preçobas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	2.127,28	2.127,28	0,000000
2	1.053,64	2.127,28	0,000000
3	709,09	2.127,28	0,000000
4	561,93	2.427,71	5,661600
5	459,47	2.897,34	7,996000
6	394,67	2.988,05	11,318000
7	345,46	2.418,21	13,675000
8	313,46	2.507,71	17,883200
9	285,04	2.555,33	20,919000
10	262,37	2.623,75	23,380000
11	243,91	2.682,96	26,121600
12	228,58	2.743,00	28,943600

OPÇÃO ROUBO + FURTO + RCF  
 OPÇÃO ROUBO + FURTO + PT COLISÃO

05062025.000851.0034.0100.00207440.0000.0004.0201.0001220110.T35

**DADOS DA COTAÇÃO**

<b>Tipo de Seguro</b>	<b>Ramo</b>	<b>Produto</b>	<b>Versão</b>
Seguro Novo	Automóvel	SUHAÍ	1,00
<b>Vigência Proposta:</b> das 24h de 05/06/2025 às 24h de 05/06/2026		<b>Apólice Renovação:</b> 0	

**DADOS DO CORRETOR**

<b>SUSEP</b>	<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
202035629	EVIDENCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(45) 3279-1290	evidenciaseguros@hotmail.com

**DADOS DO PROPONENTE**

<b>Nome/Razão Social</b>	<b>Tipo Pessoa</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
MUNICIPIO DE PALMITAL	Jurídica	75680025000182
<b>Nome Social</b>	<b>Sexo</b>	<b>Nascimento</b>
Não Cadastrado		
<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>	
<b>Worksite / Affinity</b>		
Não		

**ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO**

<b>Código FIPE</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo do Veículo</b>		
U03483-5	Ford	TRANSII Minibus 15 Lug. 2.0 16V Diesel		
<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Zero KM</b>	<b>Capacidade</b>	<b>Categoria</b>	
2022/2022	Não	15 Pessoas	Caminhões Leves Importados (até 6,9 ton)	
<b>Utilização</b>	<b>Reg. Tarif./CEP</b>	<b>Pernoite</b>	<b>Placa Preta</b>	<b>Classe Bônus</b>
Particular	260/85270000	Não	Não	0
<b>Fator de Ajuste</b>				100%
<b>Dispositivo Anti-Furto</b>	<b>Tipo Instalação</b>	<b>Disp.</b>	<b>Placa</b>	<b>Chassi</b>
Sem Rastreador	Não Aplica		SDY4890	WFOGTTB6NU001828
<b>CPF Condutor</b>	<b>Nome Condutor</b>	<b>Gênero</b>	<b>Est. Civil</b>	<b>Nascimento</b>

**OPÇÕES**

COBERTURAS	Roubo + Furto		Roubo + Furto + PT Colisão + RCF	
	LMI	Prêmio	LMI	Prêmio
Compreensiva	Não Contratado		Não Contratado	
Ind. Integral por Roubo/Furto	100% Fipe	4.041,16		
Ind. Integral por Roubo/Furto/Colisão	Não Contratado		100% Fipe	6.335,48
Danos Materiais	Não Contratado		250.000,00	835,96
RCF - Danos Corporais	Não Contratado		250.000,00	326,99
RCF - Danos Morais	Não Contratado		30.000,00	57,04
Assistência 24 horas	Plano 2 - Guincho 500km	1.087,47	Plano 2 - Guincho 500km	1.087,47
<b>Prêmio líquido</b>		<b>5.128,63</b>		<b>8.642,94</b>
<b>Prêmio total, sem IOF</b>		<b>5.507,12</b>		<b>9.280,79</b>

\* Cobertura PT Colisão abrange a indenização integral ao veículo por Colisão, Incêndio, alagamento, enchente e outros danos de causa externa.  
Indenização integral: quando o valor de reparos dos danos parciais for igual ou maior do que 75% do valor contratado para o veículo (valor fiipe x fator fiipe ou valor fixo determinado)

**DADOS DO PERFIL**

Mantém o veículo em garagem/estacionamento quando não está em serviço?	Não
<b>Atenção ao preenchimento do PERFIL - Respostas incorretas como: (idade, sexo, estado civil); utilização do veículo/guarda em garagem ou CEP DE PERNOITE, podem acarretar a perda de direito à indenização em caso de sinistro</b>	

05062025.000851.0034.0100.00207440.0000.0004.0201.0001220110.T35

**OPÇÃO ROUBO + FURTO**

Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	5.507,12	5.507,12	0,000000
2	2.753,56	5.507,12	0,000000
3	1.835,71	5.507,12	0,000000
4	1.454,73	5.818,97	5,661600
5	1.189,47	5.947,36	7,994000
6	1.021,74	6.130,42	11,318000
7	894,32	6.260,27	13,675800
8	811,50	6.491,97	17,883200
9	737,80	6.641,14	20,591900
10	679,24	6.792,38	23,338000
11	631,42	6.945,67	26,121600
12	591,76	7.101,08	28,943600

**OPÇÃO ROUBO + FURTO + PT COLISÃO + RCF**

Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	9.280,79	9.280,79	0,000000
2	4.640,39	9.280,79	0,000000
3	3.093,60	9.280,79	0,000000
4	2.451,56	9.806,23	5,661600
5	2.004,54	10.022,70	7,994000
6	1.721,86	10.331,19	11,318000
7	1.507,14	10.550,01	13,675800
8	1.367,56	10.940,49	17,883200
9	1.243,54	11.191,88	20,591900
10	1.144,67	11.446,74	23,338000
11	1.064,10	11.705,08	26,121600
12	997,25	11.966,98	28,943600

- Validade desta cotação: 5 dias  
- Cobertura-exclusiva para Indenizações Integrais - não há cobertura para danos parciais ao veículo ou para furto de partes/acessórios/opcionais  
- Assistência 24 horas (caso contratado): Guincho 200KM (Plano 1), Guincho 500Km (Plano 2), Taxi em perímetro urbano, Chaveiro, Troca de Pneus  
- Não há aceitação para veículos com avarias ou com anomalias elétrico/eletrônicas.  
- Contratação RCF conjugada com Coberturas Roubo/Furto ou Roubo/Furto/Pt colisão com desconto por contratação conjugada.  
- Caso constatado informação inverídica quanto ao vínculo do Segurado com WORKSITE/AFFINITY, poderá ocorrer a perda de direito a indenização.



## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO Nº 70/2025**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### I - DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

### II – DO PROCESSO DE DISPENSA

Sabendo do dever legal de licitar, foi realizada consulta de contratos e licitação em curso. Tais resultados revelaram que não existem processos de aquisição/contratação para o objeto referenciado.

O objeto abrangerá as especificidades conforme descritas abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UN	01
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	01
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	01
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	UN	01

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a contratação de serviços de seguros veiculares para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Palmital/PR, visando à proteção do patrimônio público e à continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

A frota municipal é composta por veículos de diferentes tipos e finalidades, utilizados pelas secretarias de Saúde, Administração, Assistência Social, entre outras. Esses veículos desempenham papel fundamental no atendimento à população nas diversas áreas de atuação. Diante dos riscos inerentes à operação da frota – como colisões, furtos, roubos, incêndios e danos a terceiros –, torna-se essencial a contratação de seguro veicular com cobertura adequada, incluindo responsabilidade civil, danos materiais e corporais, perda total ou parcial, fenômenos naturais e assistência 24h.



Contudo, é importante destacar que alguns veículos da frota, por características específicas como tipo, ano de fabricação, finalidade de uso ou customizações, não são aceitos por seguradoras convencionais, o que inviabiliza a obtenção de novas cotações no mercado atual para esses casos. Nesses veículos específicos, optou-se por utilizar como referência os valores de apólices contratadas em exercícios anteriores, devidamente atualizados, como parâmetro de estimativa de custo para fins de planejamento e contratação.

Para os demais veículos, que atendem aos critérios usualmente exigidos pelas seguradoras, foram obtidos orçamentos junto a diferentes empresas do setor, permitindo a composição de um valor estimado de mercado com base em cotações reais e atualizadas.

Considerando a natureza específica da contratação, a pluralidade de valores e coberturas a depender de cada veículo e a urgência na formalização do serviço para garantir proteção imediata à frota municipal, o procedimento será conduzido por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitados os limites legais e devidamente instruído com as cotações, justificativas e parecer jurídico pertinente.

Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação dos serviços de seguros veiculares, assegurando a proteção dos bens públicos, a mitigação de riscos financeiros ao erário e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Que defende o uso da dispensa para tornar as compras públicas mais eficientes e céleres e que menciona os custos dos certames licitatórios que perfazem uma estimativa de **R\$ 40.266,80 (Quarenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)** verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa, dado o valor total do objeto em questão.

### III – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado pela Lei 14.133/2024.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.



Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. ”*

Para regulamentar o exercício dessa atividade, está definido pela Lei Federal nº 14.133/2021, conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

*“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

#### **IV – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO**

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei*

*;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*





*IV - demonstraç o da compatibilidade da previs o de recursos orçament rios com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovaç o de que o contratado preenche os requisitos de habilitaç o e qualificaç o m nima necess ria;*

*VI - raz o da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorizaç o da autoridade competente.*

*Par grafo  nico. O ato que autoriza a contrataç o direta ou o extrato decorrente do contrato dever  ser divulgado e mantido   disposiç o do p blico em s tio eletr nico oficial.*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitaç es s o atos que fogem ao princ pio constitucional da obrigatoriedade de licitaç o, consagrando-se como exceç es a este princ pio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricion rio, mas que devido a sua import ncia e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em quest o se verifica a an lise:

*Art. 95. O instrumento de contrato   obrigat rio, salvo nas seguintes hip teses, em que a Administraç o poder  substitui-lo por outro instrumento h bil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorizaç o de compra ou ordem de execuç o de serviço:*

*I - dispensa de licitaç o em raz o de valor;*

*II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais n o resultem obrigaç es futuras, inclusive quanto a assist ncia t cnica, independentemente de seu valor.*

*  1   s hip teses de substituiç o do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no*

*art. 92 desta Lei.*

*  2    nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administraç o, salvo o de pequenas compras ou o de prestaç o de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor n o superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*

Tanto a doutrina quanto a jurisprud ncia recomendam que nas compras dever o ser observadas as quantidades a serem adquiridas em funç o do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realizaç o das compras, al m disso, este planejamento deve observar o princ pio da anualidade do orçamento. "Logo, n o pode o agente p blico justificar o fracionamento da despesa com v rias aquisiç es ou contrataç es no mesmo exerc cio, sob modalidade de licitaç o inferior  quela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento." - Manual TCU.

A Constituiç o Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condiç es a todos os concorrentes, em obedi ncia aos princ pios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.



Nesse mesmo sentido, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: “O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal” (...) e também o TCU firmou entendimento de que “as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens”.

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada *Licitações e Contratos – Orientações Básicas*, Brasília:

*“É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.”*

*“Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa.” Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.*

*“Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmos, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas” Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.*

## V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, verificando-se que os orçamentos apresentados estão compatíveis com os preços praticados no mercado. Além disso, foi realizado confronto com valores anteriormente praticados em contratações similares, especialmente no caso de veículos com baixo nível de aceitação por parte das seguradoras, como forma de garantir a razoabilidade e coerência dos preços estimados para esses casos específicos.

O fornecimento disponibilizado pela empresa abaixo citada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

**VI – DAS COTAÇÕES**

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza do objeto do procedimento das empresas do ramo de atividade em questão.

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

– CNPJ- 61.198.164/0001-60

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

– CNPJ- 61.074.175/0001-38

**SUHAI SEGURADORA S.A.**

– CNPJ- 16.825.255/0001-23

**SUIÇA SEGURADORA S.A.**

– CNPJ- 46.411.471/0001-93

<b>HYUNDAI ELANTRA</b>	<b>BBK8G19</b>
PORTO SEGURO	R\$ 4.246,48
MAPFRE	R\$ 7.836,24
SUHAI	R\$ 6.247,24

<b>HYUNDAI HB20</b>	<b>RHD4B64</b>
PORTO SEGURO	R\$ 5.093,93
MAPFRE	R\$ 9.909,03
SUIÇA	R\$ 6.052,98

<b>HYUNDAI HB20</b>	<b>RHD4B60</b>
PORTO SEGURO	R\$ 4.799,05
MAPFRE	R\$ 9.944,37
SUIÇA	R\$ 6.052,98

<b>VOLKSWAGEN GOL</b>	<b>BBQ8274</b>
PORTO SEGURO	R\$ 4.122,98
MAPFRE	R\$ 5.625,56
SUHAI	R\$ 4.882,33

<b>VOLKSWAGEN GOL</b>	<b>BEX1F62</b>
PORTO SEGURO	R\$ 4.218,07
MAPFRE	R\$ 6.461,78
SUIÇA	R\$ 8.575,51

<b>FORD TRANSIT</b>	<b>SDY4B90</b>
PORTO SEGURO	R\$ 8.902,57
SUHAI	R\$ 9.280,79
APÓLICE ANTERIOR Nº 0531 7 15748914	R\$ 3.983,44

<b>VOLKSWAGEN SAVEIRO</b>	<b>BCV2D50</b>
PORTO SEGURO	R\$ 4.926,54
MAPFRE	R\$ 6.862,30
SUIÇA	R\$ 8.789,83



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000035

VOLKSWAGEN GOL	BBW5186
PORTO SEGURO	R\$ 3.957,18
MAPFRE	R\$ 6.423,93
SUIÇA	R\$ 7.746,77

Assim, diante do exposto nos documentos que foram juntados em anexo deste, o melhor valor ofertado foi da empresa:

## **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

– CNPJ-61.198.164/0001-60

Valor da Proposta Inicial = R\$ 40.266,80

Diante da proposta apresentada, o pregoeiro realizou diligência junto à empresa proponente e, por meio de tratativas formais, obteve êxito na renegociação do valor inicialmente ofertado, que passou a ser de R\$ 24.830,22 (Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais e vinte e dois centavos), resultando em economia aos cofres públicos e maior vantajosidade para a administração municipal.

**Valor da Proposta Após Negociação = R\$ 24.830,22**

Comparadamente a pesquisa realizada, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

## **VII – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Durante o levantamento de preços, foram obtidos dois orçamentos válidos para o item referente ao seguro de uma van FORD TRANSIT, veículo com características específicas que dificultam sua aceitação por parte de diversas seguradoras. Apesar das tentativas realizadas, não foi possível obter o terceiro orçamento, uma vez que algumas empresas dispensaram a cotação alegando critérios técnicos internos, tempo de uso do veículo e finalidade de transporte coletivo.

Diante desse cenário, o responsável técnico realizou diligência junto à seguradora que apresentou a proposta mais vantajosa, buscando condições mais favoráveis para a Administração. Como resultado, a seguradora comprometeu-se formalmente a manter o valor global da apólice anterior, assumindo o mesmo montante total praticado na contratação anterior, referente ao mesmo lote de veículos.

Ressalta-se que, embora possam ocorrer variações nos valores individuais atribuídos a cada veículo, o valor total da apólice permanecerá inalterado, o que reforça a vantajosidade da proposta diante das dificuldades encontradas no mercado segurador e da limitação de concorrência para o item específico.

Assim, considera-se o preço devidamente justificado, com respaldo em pesquisa de mercado, tentativas de obtenção de cotações, diligência administrativa e manutenção do valor



histórico da contratação, assegurando a economicidade, a razoabilidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige, no mínimo, três licitantes.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

### VIII – DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo para sacramentar a contratação dos bens a ser fornecido, foi:

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

– CNPJ-61.198.164/0001-60

Valor da Proposta = R\$ 24.830,22

### IX – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 80 da Lei 14.133/2021. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, no IN 58/2022, Art. 14 I 1 SEGES Federal, e Decreto Municipal nº 7/2024, Art. 2º § 1º.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

*“Deve ser observada a exigência legal de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:*

*Contrato Social*

*Certidão Negativa de Débito Receita Federal*

*Certidão Negativa de Débito Receita Estadual*

*Certidão Negativa de Débito Receita Municipal*

*Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*

*Certidão Negativa Do FGTS*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

000037

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos.

**X - CONCLUSÃO**

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do produto em questão.

Palmital-Pr, 09 de junho de 2025

**DIEGO PADILHA DE JESUS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

Estado do Paraná

CNPJ: 75.680.025/0001-82

001038

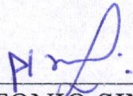
## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### PROTOCOLO

#### TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 129/2025 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; AGRICULTURA;  
EDUCAÇÃO; SAÚDE.

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - SEGURO VEICULAR.

  
ANTONIO SIMIANO  
CONTADOR  
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

RECEBIDO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025.

ASS: \_\_\_\_\_.



Município de Palmital  
Solicitação 129/2025

000039

Página: 1

Equilíbrio

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
Número	<b>Tipo</b>		
<b>129</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	09/06/2025	4
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	<b>Nome</b>	Número	
19637-1	DIEGO PADILHA DE JESUS	0/2025	
<b>Local</b>			
6	Gabinete do Secretario de Administracao		
<b>Órgão</b>			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL - BOLETO		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>	
PALMITAL PARANÁ		Dias	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
<b>001 Lote 001</b>						
Código	Nome					
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: HYUNDAI ELANTRA-BBK8G19 HYUNDAI HB20-RHD4B64	UND	1,00	7.158,03	7.158,03	
					<b>TOTAL</b>	<b>7.158,03</b>
Lote						
<b>002 Lote 002</b>						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: HYUNDAI HB20-RHD4B60 VOLKSWAGEN GOL-BBQ8274 VOLKSWAGEN GOL-BEX1F62 FORD TRANSIT-SDY4B90	UND	1,00	12.595,78	12.595,78	
					<b>TOTAL</b>	<b>12.595,78</b>
Lote						
<b>003 Lote 003</b>						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: VOLKSVAGEN SAVEIRO-BCV2D50	UND	1,00	2.815,14	2.815,14	
					<b>TOTAL</b>	<b>2.815,14</b>
Lote						
<b>004 Lote 004</b>						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: VOLKSWAGEN GOL-BBW5186	UND	1,00	2.261,27	2.261,27	
					<b>TOTAL</b>	<b>2.261,27</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.830,22</b>

DIEGO PADILHA DE JESUS  
Solicitante





Município de Palmital  
Solicitação 129/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000040

Equipamento

Página: 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
Número	Tipo		
<b>129</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	09/06/2025	4
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
19637-1	DIEGO PADILHA DE JESUS	0/2025	
<b>Local</b>			
6	Gabinete do Secretario de Administracao		
<b>Órgão</b>			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL - BOLETO		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>	
PALMITAL PARANÁ		Dias	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 005 Departamento de Serviços e Encargos em Gerais 04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS 00620 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: HYUNDAI ELANTRA-BBK8G19 HYUNDAI HB20-RHD4B64	UND	1,00	7.158,03	7.158,03
<b>Total da dotação</b>					<b>7.158,03</b>
<b>TOTAL</b>					<b>7.158,03</b>

**Lote**  
**002 Lote 002**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-2065 Atenção Primária à Saúde 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.69.02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA 03380 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: HYUNDAI HB20-RHD4B60 VOLKSWAGEN GOL-BBQ8274 VOLKSWAGEN GOL-BEX1F62 FORD TRANSIT-SDY4B90	UND	1,00	12.595,78	12.595,78
<b>Total da dotação</b>					<b>12.595,78</b>
<b>TOTAL</b>					<b>12.595,78</b>

**Lote**  
**003 Lote 003**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				



Município de Palmital  
Solicitação 129/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

002041

Equiplano

Página 2

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.69.01 SEGUROS DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO/TRANSPORTE ESCOLAR				
02450 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
016381	UND	1,00	2.815,14	2.815,14
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:				
VOLKSVAGEN SAVEIRO-BCV2D50				
Total da dotação				2.815,14
TOTAL				2.815,14

Lote

004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
002 Departamento de Agricultura e Pecuária					
20.606.2001-2028 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS					
01350 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS	UND	1,00	2.261,27	2.261,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:					
VOLKSWAGEN GOL-BBW5186					
Total da dotação				2.261,27	2.261,27
TOTAL				2.261,27	2.261,27
TOTAL GERAL				24.830,22	24.830,22

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.04.122.0401.2013		7.158,03
Cod 00620	Fonte 00000 G.Fonte E	7.158,03
05.002.20.606.2001.2028		2.261,27
Cod 01350	Fonte 00000 G.Fonte E	2.261,27
07.003.12.365.0802.6046		2.815,14
Cod 02450	Fonte 00103 G.Fonte E	2.815,14
08.002.10.301.1001.2065		12.595,78
Cod 03380	Fonte 00303 G.Fonte E	12.595,78

DIEGO PADILHA DE JESUS  
Secretário Municipal de Administração



Apólice

## Seguro Auto Frota Tradicional

MUNIC DE PALMITAL

Vigência: 16/06/2025 ATÉ 16/06/2026

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem:

Tranquilidade para seus negócios com a flexibilidade que sua empresa precisa.

Para mais informações sobre as ocorrências que você possui direito em cada item, consulte a contratação no detalhamento da sua apólice ou no site do cliente em [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

000042

Olá, MUNIC DE PALMITAL

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

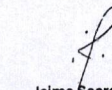
Você está recebendo apenas um cartão com os dados do segurado e os telefones de contato da Central de Atendimento.

Para saber mais sobre o Seguro Auto Frota da Porto, acesse o Portal do Cliente, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco!

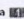
Um abraço,

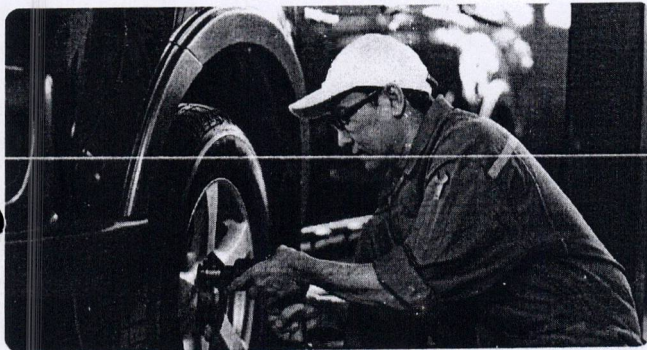
  
**Jaime Soares**  
Diretoria Porto Auto

  
**Rivaldo Leite**  
CEO Seguros

Siga-nos nas redes sociais:

 @portoseguro  facebook.com/porto  @porto  youtube.com/portoseguro

Seguro Auto Frota 



## Assistências 24h



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Transferido de corpos e formalidades legais



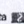
Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

Seguro Auto Frota 

## Dados da sua apólice

Segurado(a): MUNIC DE PALMITAL

Nome social:

CNPJ/ CPF : 75.680.025/0001-82

WhatsApp: 45999700406

E-mail: palmital@evidenciaseg.com.br

Endereço: R R MOISES LUPION, 1001 - CENTRO - PALMITAL - PR - 85270-000

Atividade da empresa: 8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de contratação: SEGURO TRADICIONAL - REDE REFERENCIADA E/OU LIVRE

ESCOLHA - PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS

Vigência da apólice: 16/06/2025 ATÉ 16/06/2026

Endosso: 0

Tipo de endosso:

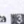
Nº da proposta: 12 24834004

Apólice anterior: 7 15748914

Apólice atual: 0531 7 17949704

Data da emissão: 16/06/2025

Operação de negócio: CONVENCIONAL

Seguro Auto Frota 

### Dados do corretor

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

WhatsApp: 4588028788 \_\_\_\_\_

E-mail: EVIDENCIASEGUROS@HOTMAIL.COM \_\_\_\_\_

SUSEP Oficial: \_\_\_\_\_

SUSEP Porto: \_\_\_\_\_

Seguro Auto Frota

### Dados do pagamento

Valor do Seguro

Valor líquido	Juros	IOF
R\$ 20.583,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor à vista		Valor total
R\$ 20.583,74		R\$ 20.583,74

Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 20.583,74	15/07/2025
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO

Seguro Auto Frota

### Descrição

Item: 1 \_\_\_\_\_

Vigência do item: 16/06/2025 ATÉ 16/06/2026 \_\_\_\_\_

Veículo: HYUNDAI NOVO HB20 SENSE 1.0 12V FLEX - 5 PASS \_\_\_\_\_

Fabricação / Modelo: 2021 / 2022 \_\_\_\_\_

Combustível: GASOLINA/ALCOOL \_\_\_\_\_

Okm: N \_\_\_\_\_

Cód. FIPE: 151653 \_\_\_\_\_

Cód. ident.: 58.825.470.148.03-9 \_\_\_\_\_

Placa: RHD4B64 \_\_\_\_\_

Chassi: 9BHCN51AANP203694 \_\_\_\_\_

Utilização: SERVIÇOS \_\_\_\_\_

Classe de bônus: 4 \_\_\_\_\_

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA \_\_\_\_\_

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO \_\_\_\_\_

Nome do proprietário(a): MUNICIPIO DE PALMITAL \_\_\_\_\_

Nome social do proprietário(a): \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82 \_\_\_\_\_

Seguro Auto Frota

### Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/Cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 2.566,80	R\$ 1.505,00
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 159,98
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 390,82
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 123,76
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9,25
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00	NEGOCIADA	R\$ 45,97
PARABRISAS		R\$ 369,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 346,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 145,00	
FARÓIS		R\$ 613,00	
FARÓIS LED		R\$ 708,00	

Seguro Auto Frota

### Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
FARÓIS XENON		R\$ 708,00	
LANTERNA		R\$ 407,00	
LANTERNA LED		R\$ 469,00	
RETROVISORES		R\$ 225,00	
CARRO RESERVA P. MÉDIO - COMPLETO (R\$1890,00/R\$126,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 66,72
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE LIVRE ESCOLHA		R\$ 0,00	R\$ 610,05

Seguro Auto Frota 10

000043

### Descrição

Item: 2

Vigência do item: 16/06/2025 ATÉ 16/06/2026

Veículo: HYUNDAI NOVO HB20 SENSE 1.0 12V FLEX - 5 PASS

Fabricação / Modelo: 2021 / 2022

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

Okm: N

Cód. FIPE: 151653

Cód. ident.: 58.825.470.148.06-3

Placa: RHD4B60

Chassi: 9BHCN51AANP198412

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 3

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

Nome do proprietário(a): MUNICIPIO DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Seguro Auto Frota 10

### Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 2.566,80	R\$ 1.505,00
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 390,82
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 123,76
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00	NEGOCIADA	R\$ 45,97
PARABRISAS		R\$ 369,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 346,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 145,00	
FARÓIS		R\$ 613,00	
FARÓIS LED		R\$ 708,00	
FARÓIS XENON		R\$ 708,00	

Seguro Auto Frota 10

### Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
LANTERNA		R\$ 407,00	
LANTERNA LED		R\$ 469,00	
RETROVISORES		R\$ 225,00	
CARRO RESERVA P. MÉDIO - COMPLETO (R\$1890,00/R\$126,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 66,72
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE LIVRE ESCOLHA		R\$ 0,00	R\$ 610,05

Seguro Auto Frota 10

830700

### Descrição

Item: 3

Vigência do item: 16/06/2025 ATÉ 16/06/2026

Veículo: VOLKSWAGEN NOVO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI - 5 PASS

Fabricação /Modelo: 2017 / 2018

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

0km: N

Cód. FIPE: 54550

Cód. ident.: 58.825.470.148.04-7

Placa: BBQ8274

Chassi: 9BWAG45U8JT052307

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 2

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

Nome do proprietário(a): MUNICIPIO DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Seguro Auto Frota

### Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 2.431,20	R\$ 1.250,84
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 159,25
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 424,45
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 183,64
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15,42
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 10.000,00	NEGOCIADA	R\$ 121,35
PARABRISAS		R\$ 214,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 312,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 119,00	
FARÓIS		R\$ 389,00	
FARÓIS LED		R\$ 425,00	

Seguro Auto Frota

### Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
FARÓIS XENON		R\$ 425,00	
LANTERNA		R\$ 217,00	
LANTERNA LED		R\$ 217,00	
RETROVISORES		R\$ 140,00	
CARRO RESERVA P. BÁSICO - COMPLETO (R\$1.350,00/R\$90,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 48,52
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 152,51

Seguro Auto Frota

### Descrição

Item: 4

Vigência do item: 16/06/2025 ATÉ 16/06/2026

Veículo: VOLKSWAGEN NOVO GOL 1.0 12V FLEX - 5 PASS

Fabricação /Modelo: 2021 / 2022

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

0km: N

Cód. FIPE: 54909

Cód. ident.: 58.825.470.148.05-5

Placa: BEX1F62

Chassi: 9BWAG45U8NT005137

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 0

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

Nome do proprietário(a): MUNIPIO DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Seguro Auto Frota

### Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 2.475,60	R\$ 1.354,61
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 159,25
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 451,53
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 183,64
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15,42
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00	NEGOCIADA	R\$ 44,83
PARABRISAS		R\$ 214,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 312,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 119,00	
FARÓIS		R\$ 357,00	
FARÓIS LED		R\$ 357,00	

Seguro Auto Frota 119

### Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
FARÓIS XENON		R\$ 357,00	
LANTERNA		R\$ 217,00	
LANTERNA LED		R\$ 217,00	
RETROVISORES		R\$ 140,00	
CARRO RESERVA P. BÁSICO - COMPLETO (R\$1.350,00/R\$90,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 48,52
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 152,51

Seguro Auto Frota 117

### Descrição

Item: 5

Vigência do item: 16/06/2025 ATÉ 16/06/2026

Veículo: FORD TRANSIT MINIBUS 2.0 16V 15L - 15 PASS

Fabricação /Modelo: 2022 / 2022

Combustível: DIESEL

Ukm: N

Cód. FIPE: 34835

Cód. ident.: 58.825.470.148.07-1

Placa: SDY4B90

Chassi: WF0GTTBE6NU001828

Utilização: TRASLADO DE CLIENTE

Classe de bônus: 2

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

Nome do proprietário(a): MUNICIPIO DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Seguro Auto Frota 113

### Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 15.052,80	R\$ 3.144,44
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 477,75
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 577,64
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 167,65
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15,42
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	NEGOCIADA	R\$ 287,29
PARABRISAS		R\$ 565,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 181,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 320,00	
FARÓIS		R\$ 673,00	
FARÓIS LED		R\$ 1.084,00	

Seguro Auto Frota 115

330700

**Coberturas de sua apólice**

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
FARÓIS XENON		R\$ 1.084,00	
LANTERNA		R\$ 386,00	
LANTERNA LED		R\$ 854,00	
RETROVISORES		R\$ 339,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 416,98

Seguro Auto Frota 20

**Descrição**

Item: 6

Vigência do item: 16/06/2025 ATÉ 16/06/2026

Veículo: VOLKSWAGEN NOVA SAVEIRO ROBUST 1.6 8V TOTAL FLEX GVI - 2 PASS

Fabricação /Modelo: 2018 / 2019

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

Okm: N

Cód. FIPE: 54593

Cód. ident.: 58.825.470.148.09-8

Placa: BCV2D50

Chassi: 9BWKB45U4KP033461

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 4

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

Nome do proprietário(a): MUNICIPIO DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Seguro Auto Frota 21

**Coberturas de sua apólice**

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 3.259,20	R\$ 1.812,79
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 63,70
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 493,77
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 162,29
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15,42
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00	NEGOCIADA	R\$ 44,63
PARABRISAS		R\$ 214,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 222,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 126,00	
FARÓIS		R\$ 337,00	
FARÓIS LED		R\$ 337,00	

Seguro Auto Frota 22

**Coberturas de sua apólice**

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
FARÓIS XENON		R\$ 337,00	
LANTERNA		R\$ 193,00	
LANTERNA LED		R\$ 193,00	
RETROVISORES		R\$ 140,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 222,34
CLAUSULA BENEFICIARIA		-	-

Cláusula Beneficiária

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIM

Seguro Auto Frota 23



## Descrição

Item: 7
Vigência do item: 16/06/2025 ATÉ 16/06/2026
Veículo: VOLKSWAGEN NOVO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI - 5 PASS
Fabricação / Modelo: 2017 / 2018
Combustível: GASOLINA/ALCOOL
Okm: N
Cód. FIPE: 54550
Cód. ident.: 58.825.470.148.08-0
Placa: BBW5186
Chassi: 9BWAB45U9JT033215
Utilização: SERVIÇOS
Classe de bônus: 1
Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA
Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO
Nome do proprietário(a): MUNICIPIO DE PALMITAL
Nome social do proprietário(a):
CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Seguro Auto Frota

000045

## Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 2.431,20	R\$ 1.250,84
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 159,25
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 378,62
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 134,76
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15,42
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 10.000,00	NEGOCIADA	R\$ 121,35
PARABRISAS		R\$ 214,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 312,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 119,00	
FARÓIS		R\$ 389,00	
FARÓIS LED		R\$ 425,00	

Seguro Auto Frota

## Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
FARÓIS XENON		R\$ 425,00	
LANTERNA		R\$ 217,00	
LANTERNA LED		R\$ 217,00	
RETROVISORES		R\$ 140,00	
CARRO RESERVA P. BÁSICO - COMPLETO (R\$1.350,00/R\$90,00 DIA) REFERENCIADA	R\$ 0,00		R\$ 48,52
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINIESTRO 2000KM)- REDE REFERENCIADA	R\$ 0,00		R\$ 152,51

Seguro Auto Frota

## Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou cliente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: [www.gov.br/susep/pt-br](http://www.gov.br/susep/pt-br), de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização. Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE ([www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br)) será utilizada, como substituta, a tabela MOLICAR ([www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br)). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

Consulte regras e condições na plataforma.

As peças avariadas que necessitam de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixo; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, para-choque, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.

Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionais originais.

Seguro Auto Frota





Apólice

## Seguro Auto Frota Tradicional

MUNICIPIO DE PALMITAL

Vigência: 17/06/2025 ATÉ 17/06/2026

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem:

Tranquilidade para seus negócios com a flexibilidade que sua empresa precisa.

Para mais informações sobre as coberturas que você possui direito em cada item, consulte a contratação ou detalhamento desta apólice no site do cliente em [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)



## Assistências 24h



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Transporte de corpos e formalidades legais



Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

000046

Olá, MUNICIPIO DE PALMITAL

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo apenas um cartão com os dados do segurado e os telefones de contato da Central de Atendimento.

Para saber mais sobre o Seguro Auto Frota da Porto, acesse o Portal do Cliente, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco!

Um abraço,

  
**Jaime Soares**  
Diretoria Porto Auto  
**Rivaldo Leite**  
CEO Seguros

Siga-nos nas redes sociais:

 @portoseguro facebook.com/porto @porto youtube.com/portoseguro

Seguro Auto Frota

## Dados da sua apólice

Segurado(a): MUNICIPIO DE PALMITAL

Nome social:

CNPJ/ CPF : 75.680.025/0001-82

WhatsApp:

E-mail:

Endereço: R MOISES LUPION, 1001 - CENTRO - PALMITAL - PR - 85270-000

Atividade da empresa: 8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de contratação: SEGURO TRADICIONAL - REDE REFERENCIADA E/OU LIVRE

ESCOLHA - PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS

Vigência da apólice: 17/06/2025 ATÉ 17/06/2026

Endosso: 0

Tipo de endosso:

Nº da proposta: 20 26347943

Apólice anterior:

Apólice atual: 0531 7 18007427

Data da emissão: 25/06/2025

Operação de negócio: CONVENCIONAL

## Dados do corretor

Nome: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_  
 WhatsApp: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 SUSEP Oficial: \_\_\_\_\_  
 SUSEP Porto: \_\_\_\_\_

## Dados do pagamento

## Valor do Seguro

Valor Líquido	Juros	IOF
R\$ 4.246,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor à vista		Valor total
R\$ 4.246,48		R\$ 4.246,48

## Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 4.246,48	24/07/2025
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

## Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO

## Descrição

Item: 1  
 Vigência do item: 17/06/2025 ATÉ 17/06/2026  
 Veículo: HYUNDAI NOVO ELANTRA 2.0 16V FLEX AUT. - 5 PASS  
 Fabricação / Modelo: 2016 / 2017  
 Combustível: GASOLINA/ALCOOL  
 Dkm: N  
 Cód. FIPE: 151360  
 Cód. ident.: 58.825.471.587.66-4  
 Placa: BBK8G19  
 Chassi: KMHD841GBHU313977  
 Utilização: SERVIÇOS  
 Classe de bônus: 0  
 Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA  
 Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO  
 Nome do proprietário(a): MUNICIPIO DE PALMITAL  
 Nome social do proprietário(a):  
 CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

## Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço/Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 4.921,20	R\$ 2.812,18
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 87,50
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 533,41
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 175,13
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 21,52
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00	NEGOCIADA	R\$ 403,93
PARABRISAS		R\$ 689,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 663,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 285,00	
FARÓIS		R\$ 722,00	
FARÓIS LED		R\$ 3.339,00	

000749

## Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
FARÓIS XENON		R\$ 3.339,00	
LANTERNA		R\$ 946,00	
LANTERNA LED		R\$ 1.093,00	
RETROVISORES		R\$ 1.042,00	
ASSISTÊNCIA 24H INTERMEDIÁRIA(PANE 1000KM-SINISTRO 2000KM)-REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 212,81

## Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0600-727-2610 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: [www.gov.br/susep/pt-br](http://www.gov.br/susep/pt-br), de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE ([www.fipec.org.br](http://www.fipec.org.br)) será utilizada, como substituta, a tabela MOLICAR ([www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br)). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

Consulte regras e condições na plataforma.

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, para-lama, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.

Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantêm todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

Seguro Auto Frota 8

Seguro Auto Frota 9

## Tratamento de dados pessoais

A Porto - aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo - utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na **Política de Privacidade** [www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade](http://www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade), tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site o [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

## Danos ambientais e climáticos

Na Porto Seguro, nosso compromisso com a sustentabilidade vai além da cobertura de seguros. Acreditamos que a prevenção é fundamental para proteger o meio ambiente e garantir um futuro mais sustentável para todos. Nossa missão é proteger você e o meio ambiente. Por isso, gostaríamos de conscientizá-lo sobre a importância de tomar medidas preventivas para evitar danos ambientais em caso de sinistro.

- Descarte correto de resíduos: ajude a garantir a destinação adequada de seus resíduos, evitando a contaminação do solo e da água;
- Evite vazamentos: seja de óleo, combustível ou outros produtos químicos, os vazamentos podem causar danos graves ao meio ambiente. Adote medidas preventivas e esteja atento a qualquer sinal de problema;
- Veículos em boas condições: mantenha seu veículo em boas condições mecânicas para prevenir falhas que possam causar acidentes com danos ambientais.
- Em caso de incêndio do veículo, principalmente em áreas com vegetação, priorize sua segurança e a de terceiros. Utilize o extintor de incêndio, se disponível, e acione o Corpo de Bombeiros imediatamente. Afaste-se do veículo e de áreas com fogo, e siga as orientações dos bombeiros.

Seguro Auto Frota 10

Seguro Auto Frota 11

## Condições particulares

## Canais de atendimento

000049

Pronto! **Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice.**  
Consulte este material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.



Central de Atendimento 24 horas

### Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

Grandes Capitais: 3004 6221  
Demais localidades: 0800 727 2810

### Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2766 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento  
0800 727 8736 - SAC: Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.  
0800 727 1184 - Ouvidoria: de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.  
0800 701 5592 - Ouvidoria exclusiva para deficientes auditivos

### Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

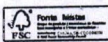
As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: [www.gov.br/susep/pt-br](http://www.gov.br/susep/pt-br), de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886

### Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489  
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905  
CNPJ: 61198164/0001-60  
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei  
20.138 de 06/12/1945

[www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas](http://www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas)



Nome da Corretora:

CNPJ:

Tel.:

Susep Porto:

Susep Oficial:



Rec: 90116215 / Lom: 119215

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489  
Cidade: São Paulo - SP  
CEP: 01205-905  
CNPJ: 61198164/0001-60  
Autorizada a funcionar pelo  
Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.  
[www.portoseguro.com.br/aut](http://www.portoseguro.com.br/aut)

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:  
3004-6221 - Grandes Capitais  
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:  
0800 727 2766 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento.  
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.  
0800 727 1184 - Ouvidoria.

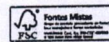
Atendimento SUSEP  
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

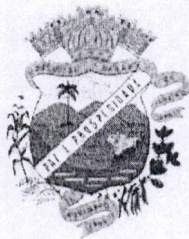
As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: [www.gov.br/susep/pt-br](http://www.gov.br/susep/pt-br), de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886

Processo SUSEP: IS414900637/2017-12 - RCFA - Responsabilidade Civil Facultativa Auto. Valor da Mercado e Valor Determinado.  
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Seguro Auto Frota: 67





# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000050

PARECER Nº 227/2025 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2025- LEI 14.133/2021

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

**EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 72, inciso II da Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação encaminhada para contratação de empresa para o objeto em epígrafe.

Ainda, é importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a contratação do serviço, documentação demonstrando a necessidade de contratação do serviço, parecer contábil e documentação para formalização do termo junto a empresa a ser contratada.

É o relatório.

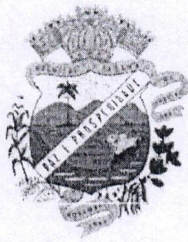
Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, conforme preceituado no art. 37, inciso XXI da CF/88, porém a Lei 14.133/2021 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei em seu art. 72, *in verbis*:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000051

- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Preenchidos tais requisitos, a Lei em estipula que estarão dispensadas de Licitação entre outras as seguintes contratações:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75, da Lei 14.133/2021.

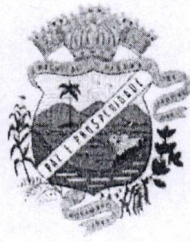
Dessa forma, importante expor que o limite para compras por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos onde se identifica-se uma mesma finalidade.

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que mesmo que o município já possua contratos para o mesmo objeto por meio de dispensas de licitação, que pela antiga Lei de Licitações, poderiam estar fora da legalidade, contudo, diante da entrada em vigor da Nova Lei de Licitações (14.133/2021), há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela secretaria, que no caso em tela, está cumprindo os requisitos exigidos, não extrapolando o limite disponível.

Vejamos o ilustre jurista Marçal Justen Filho, a respeito, "verbis:

"(...) é perfeitamente válido (eventualmente, obrigatório) promover fracionamento de contratações. Não se admite, porém, que o fracionamento conduza à dispensa de licitação fundando-se no valor de contratação que não é isolada. **Existindo pluralidade de contratos homogêneos, de objeto similar, considera-se seu valor global – tanto**





# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

001052

**para fins de aplicação do art. 24, incs. I e II, como relativamente à determinação da modalidade cabível de licitação.** Não se admite o parcelamento de contratações que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente. (...) Significa que, sendo previsíveis diversas aquisições de objetos idênticos, deve considerar-se o valor global. A regra subordina a Administração ao dever de prever todas as contratações que PARECER/CONSULTA TC-028/2006 Fls. 04 realizará no curso do exercício. Não se vedam contratações isoladas ou fracionadas - proíbe-se que cada contratação seja considerada isoladamente, para fim de determinação do cabimento de licitação ou da modalidade cabível. (grifo nosso) (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2004, p. 236)(grifei)

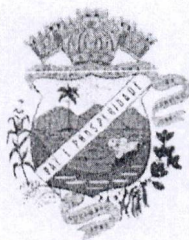
Na mesma toada o Professor Jacoby Fernandes ensina que o chamado fracionamento da despesa é entendido como *"a conduta do administrador que, pretendendo definir a modalidade de licitação inferior à devida ou deixar de realizar a licitação – com fundamento no art. 24, incisos I e II – reduz o objeto para alcançar valor inferior e realiza várias licitações ou dispensas para o mesmo objeto"*.

Mais adiante, o autor arremata, citando o Acórdão nº 4.740/2009, 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União que *"independentemente do objeto e do valor a ser gasto no exercício, a regra da licitação deve ser aplicada após a despesa alcançar o limite do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993"* (in **Contratação direta sem licitação**. Jacoby Fernandes, J. U. 10. ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2016. pp. 123 e 131).

Sob esse prisma, a realização de mais de uma dispensa de licitação para um mesmo objeto, cujo valor não ultrapassa o limite da dispensa durante o exercício, não caracteriza o vedado fracionamento de despesas. A administração tem o dever de realizar o planejamento de suas compras no exercício, segundo o princípio da anualidade do orçamento, a fim de que todas as aquisições de produtos de mesma natureza possam ser feitas de uma só vez (TCU, Acórdão nº 1.386/2005 – 2ª Câmara; Acórdão nº 367/2010 – 2ª Câmara; Acórdão nº 3.412/2013 – Plenário).

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir o produto, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Frise-se ainda, em que pese a normativa do art. 94 da Lei 14.133/2021, que



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000053

CNPJ: 75.680.025/0001-82

determina ser condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, os municípios com menos de 20 mil habitantes, como é o caso de Palmital-PR, estão dispensados pelo art. 176 e § único de tal exigência *in verbis*:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...) III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Entretanto, deverão cumprir os requisitos legais de publicidade:

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

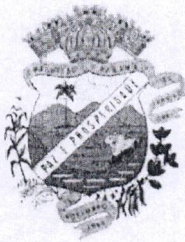
I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 72, inciso V, da Nova Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela se deu em razão de melhor orçamento através dos preços aferidos em pesquisa, estão condizentes com aqueles verificados no mercado e portanto, vantajosos para a Administração.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização do processo de dispensa de licitação.

Ainda no tocante à desnecessidade de eventuais regulamentações previstas na Lei 14.133/21 para as demais modalidades e reconhecendo que a Dispensa de Licitação é modalidade auto aplicável, assim se posicionou o Tribunal de Contas da União em Consulta sobre o tema no Acórdão 2458/2021 – Plenário:

Considerando que a consulta administrativa tem por foco a utilização de contratação direta prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, extrai-se da leitura de seu Capítulo VIII que a única regulamentação específica à dispensa de licitação exigida em relação ao tema foi a prevista no § 5º do aludido artigo, em matéria afeta à alínea “c” do inciso IV de seu caput, que tratou de produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ou seja, de objetos que não se inserem na matéria ora em análise. 15. A esse respeito, a Conjur observa



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 000056

CNPJ: 75.680.025/0001-82

que: De mais a mais, tendo em vista o alcance pretendido à análise deste parecer – restrito às hipóteses de dispensa de valor procedidas pela administração desta Casa –, **a priori, não se vislumbra dispositivo legal cuja regulamentação seja materialmente imprescindível à eficácia jurídica e à viabilidade do manejo da contratação direta prevista nos incisos I e II do art. 75 da NLLC.** (grifo nosso)

Cumprando ainda informa que o contido no art. 75, § 3º da Lei 14133/21 que preferencialmente o aviso da Dispensa no sítio eletrônico do município, podendo assim a administração aferir eventuais propostas mais vantajosas:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

## CONCLUSÃO

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento o interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Palmital-PR, 09 de junho de 2025.

**DANILO AMORIM SCHREINER**  
Procurador do Município  
OAB/PR 46.945



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.198.164/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/02/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1489</b>	COMPLEMENTO <b>RUA GUAIANASES, 1238</b>
CEP <b>01.205-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPOS ELISEOS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2393-6762</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2025** às **09:39:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

33422



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:51 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2025.

Código de controle da certidão: **A618.5F6A.6411.9D07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000057

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

**CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS****Nº 0066991979****CERTIDÃO NEGATIVA****Nome:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**Inscrição Estadual:** 108.377.122.112**CNPJ:** 61.198.164/0001-60**Situação Cadastral:** ATIVO**Processo SEI vinculado:** 017.00097384/2025-15

**Não constam débitos fiscais** não inscritos em dívida ativa relativos a **ICMS e ITCMD** até a presente data.

**Finalidade:** LICITAÇÃO**Avisos:**

**1 - Esta certidão NÃO versa sobre:** (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) **Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima.**

**2 -** Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

**3 -** A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

**4 -** Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

**Local:** SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA**Data:** 13/05/2025**Responsável pela emissão:** Celso Espindola Pinheiro

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Espindola Pinheiro, Agente Fiscal De Rend**, em 13/05/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 14/05/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0066991979** e o código CRC **2386CEE4**.

---



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1149759 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.198.164/

**Contribuinte:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Liberação:** 26/05/2025

**Validade:** 22/11/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)  
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)  
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)  
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000 )  
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000 )  
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 17/10/2014)  
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 - Cancelado em: 29/07/2019)  
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 - Cancelado em: 27/06/2024)  
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001 )  
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)  
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:43:51 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 83DC22C1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)  
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)  
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)  
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 17/08/2023)  
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000 )  
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011 )  
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)  
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)  
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001 )  
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)  
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)  
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)  
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000 )  
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 - Cancelado em: 27/06/2024)  
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010 )  
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 - Cancelado em: 02/04/2024)  
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)  
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 )  
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 - Cancelado em: 27/06/2024)  
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012 )  
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)  
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)  
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)  
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 - Cancelado em: 29/07/2023)  
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)  
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )  
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:43:51 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100 )  
 CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )  
 CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )  
 CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)  
 CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)  
 CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )  
 CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 21/08/2023)  
 CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)  
 CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )  
 CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)  
 CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)  
 CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 29/08/2023)  
 CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)  
 CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 - Cancelado em: 15/08/2023)  
 CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)  
 CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 - Cancelado em: 15/08/2023)  
 CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 - Cancelado em: 25/08/2023)  
 CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 - Cancelado em: 15/08/2023)  
 CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 - Cancelado em: 27/06/2024)  
 CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
 CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 - Cancelado em: 27/06/2024)  
 CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)  
 CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 - Cancelado em: 27/10/2023)  
 CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 - Cancelado em: 02/04/2024)  
 CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)  
 CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 - Cancelado em: 15/08/2023)  
 CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)  
 CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 15/08/2023)  
 CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
 CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)  
 CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 15/08/2023)  
 CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 15/08/2023)  
 CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )  
 CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 - Cancelado em: 15/08/2023)  
 CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002 )  
 CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 - Cancelado em: 02/04/2024)  
 CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 27/10/2023)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:43:51 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 )  
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011 )  
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 21/06/2023)  
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000 )  
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )  
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901 )  
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 )  
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:43:51 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 83DC22C1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

**Certidão Número:** 0001068393-2025  
**Número do Contribuinte:** 008.016.0054-5  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV RIO BRANCO , 1475 , CAMPOS ELISIOS - CEP:  
01205-001  
**Cep:** 01205-001  
**Liberação:** 09/05/2025  
**Validade:** 07/08/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Créditos tributários suspensos, nos termos do artigo 151 do CTN.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:15:38 horas do dia 09/05/2025 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 2524ADD2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60  
**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2025 a 12/07/2025

**Certificação Número:** 2025061310530445065851

Informação obtida em 25/06/2025 11:19:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Certidão n°: 25451234/2025  
Expedição: 08/05/2025, às 09:38:53  
Validade: 04/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680029/0001-82

000063

## PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 70/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**VALOR:** R\$ R\$ 24.830,22 (Vinte e quatro mil oitocentos e trinta reais e vinte e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 Meses

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

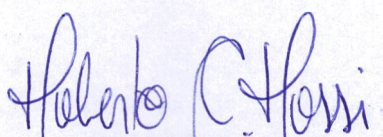
**CONTRATADO:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	620	03.005.04.122.0401.2013	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	3380	08.002.10.301.1001.2065	303	3.3.90.39.69.02	Do Exercício
2025	2450	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	1350	05.002.20.608.2001.2028	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 09/06/2025.

  
**ROBERTO CARLOS ROSSI**  
PREFEITO MUNICIPAL



## HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 70/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, empresa inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 09/06/2025

ROBERTO CARLOS ROSSI  
PREFEITO MUNICIPAL





**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2025**

**REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 70/2025, Dispensa de Licitação nº 18/2025, atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 18/2025, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60.

**Encaminhe-se para publicação e demais providências legais**

**Palmital-PR, 09/06/2025**

**ROBERTO CARLOS ROSSI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

000066

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2025**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 70/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**VALOR: R\$ R\$ 24.830,22 (Vinte e quatro mil oitocentos e trinta reais e vinte e dois centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses**

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

**CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	620	03.005.04.122.0401.2013	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	3380	08.002.10.301.1001.2065	303	3.3.90.39.69.02	Do Exercício
2025	2450	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	1350	05.002.20.608.2001.2028	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.  
Palmital, 09/06/2025.

**ROBERTO CARLOS ROSSI**  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 70/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, empresa inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 09/06/2025

**ROBERTO CARLOS ROSSI**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2025**

**REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.**

000067

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 70/2025, Dispensa de Licitação nº 18/2025, atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 18/2025, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60.

**Encaminhe-se para publicação e demais providências legais**

**Palmital-PR, 09/06/2025**

**ROBERTO CARLOS ROSSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elton Otto Back  
**Código Identificador:C58764A6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2025. Edição 3310  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>